

CONCORRÊNCIA 01/2021

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EM BRANCO

BRASÍLIA - SET SBS Quadra 2 Bloco J SL 801 Asa Sul - CEP 70070-120 - Brasília - DF - Fone (61) 3433-8000
GOIÂNIA - Av. T-7, Quadra R-34, Edifício Lourenço Office, Setor Oeste, 371 14º andar, Sala 1410 - CEP 74140-140 - Goiânia - GO
RECIFE - Av. Governador Agamenon Magalhães, 2.939, Sala 1 308, Edifício International Business Center - Espinheiro - CEP 52020-000 - Recife - PE
RIO DE JANEIRO - Rua Lauro Müller, 116, Sala 4.401, Torre Rio Sul - Botafogo - CEP 22290-160 - Rio de Janeiro - RJ - Fone (21) 3993-1123
SALVADOR - Av. Sete de Setembro, 2.986 - Ladeira da Barra - CEP 40130-001 - Salvador - BA - Fone (71) 3338-6155
SÃO PAULO - Av. Gomes de Carvalho, 1.507 Bloco B 13º andar conj. 132 - Vila Olímpia - São Paulo - SP

EM BRANCO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.428.409/0003-99 DUNS@: 67*****64
Razão Social: PROPEG COMUNICACAO S/A
Nome Fantasia: PROPEG COMUNICACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/08/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 09/10/2022

FGTS Validade: 07/05/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 09/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 11/07/2022

Receita Municipal (Isento)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 12/04/2022 15:21

CPF: 462.066.121-04 Nome: ANSELMO DOS REIS PINHEIRO

Ass: _____

EM BRANCO

HABILITAÇÃO JURÍDICA

EM BRANCO

BRASÍLIA - SET SBS Quadra 2 Bloco J SL 801 Asa Sul - CEP 70070-120 - Brasília - DF - Fone (61) 3433-5000
GOIÂNIA - Av. T-7, Quadra R-34, Edifício Lourenço Office, Setor Oeste, 371 14º andar, Sala 1410 - CEP 74140-140 - Goiânia - GO
RECIFE - Av. Governador Agamenon Magalhães, 2.939, Sala 1 308, Edifício International Business Center - Espinheiro - CEP 52020-000 - Recife - PE
RIO DE JANEIRO - Rua Lauro Müller, 116, Sala 4.401, Torre Rio Sul - Botafogo - CEP 22290-160 - Rio de Janeiro - RJ - Fone (21) 3993-1123
SALVADOR - Av. Sete de Setembro, 2.986 - Ladeira da Barra - CEP 40130-001 - Salvador - BA - Fone (71) 3338-6155
SÃO PAULO - Av. Gomes de Carvalho, 1.507 Bloco B 13º andar conj. 132 - Vila Olímpia - São Paulo - SP

003

EM BRANCO



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13ghyJ-T55CqngUcqbw-g4chave2-BF-06aCCpMpe1H2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11615693879-CIAADIA CANDELA MARIA GARCIA

PROPEG COMUNICAÇÃO S.A.
NIRE 29300031887
CNPJ/ME nº 05.428.409/0001-27

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 25 DE MAIO DE 2021**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 10:00 horas, na sede da **Propeg Comunicação S.A.** (a "Companhia"), localizada no Município de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Sete de Setembro, nº 2.986, Ladeira da Barra, CEP 40.130-000.
2. **PRESEÇA:** presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se depreende das respectivas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas.
3. **MESA:** Vítor Pedreira Lapa de Barros Silva, Presidente, e Gustavo Rafael Moreira Giudice, Secretário.
4. **CONVOCAÇÃO:** dispensada a convocação prévia, em virtude da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 (a "LSA").
5. **ORDEM DO DIA:** instalou-se a Assembleia, sob a presidência do Sr. Vítor Pedreira Lapa de Barros Silva, que convidou a mim, Gustavo Rafael Moreira Giudice, para secretariar os trabalhos. Preenchidas às formalidades estatutárias e constituída a mesa, os acionistas passaram a deliberar acerca da seguinte ordem do dia em **Assembleia Geral Ordinária:**

- a) Tomada de contas dos administradores, mediante o exame, discussão e aprovação das demonstrações financeiras pertinentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020;
- b) Deliberação sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; e

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

23/06/2021

Junta Comercial do Estado da Bahia
 Certifico o Registro sob o nº 98083968 em 23/06/2021
 Protocolo 218688619 de 21/06/2021
 Nome da empresa PROPEG COMUNICACAO S/A NIRE 29300031887
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 88985174146873
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



04

EM BRANCO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=139MY1-r155CqngUCqbw-gfchve2=BR-06ACCmpaIH2nWncf3y
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11615683879-CIÁUDIA CANDELA RIA GARCIA

c) Deliberação sobre as distribuições de dividendos a serem realizadas durante o exercício social em curso;

E, em ato contínuo, os acionistas passaram a deliberar acerca da seguinte ordem do dia em **Assembleia Geral Extraordinária**:

- a) Redução do valor por ação dos dividendos mínimos pagos aos titulares das ações preferenciais não votantes Classe A da Companhia; e
- b) Alteração da redação do Parágrafo Segundo do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em consequência da redução mencionada acima.

6. **DELIBERAÇÕES:** depois de ampla discussão, os acionistas deliberaram, por votação unânime e sem ressalvas, em **Assembleia Geral Ordinária**:

- a) Reconhecer que as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foram disponibilizadas aos acionistas da Companhia antes desta assembleia, conforme exigido por lei, bem como publicadas no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 24 de abril de 2021, no Caderno Diversos, Páginas 2 e 3, Ano CV, nº 23.147 e no Jornal Correio da Bahia, no dia 24 de abril de 2021, Página 13;
- b) Em razão do impedimento legal do acionista Vítor Pedreira Lapa de Barros Silva para votação destes documentos, conforme previsto no § 1º do artigo 134 da LSA, o acionista remanescente, Fernando Barros Silva, aprova sem ressalvas as demonstrações financeiras pertinentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
- c) Em ato seguinte, tendo em vista a apuração de lucros pela Companhia com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, também em razão do impedimento legal do acionista Vítor Pedreira Lapa de Barros Silva para votação desta matéria, nos termos do § 1º do artigo 134 da LSA, o acionista remanescente, Fernando Barros Silva, aprova sem ressalvas:

6.3.1. A destinação de **R\$ 300.390,07 (trezentos mil, trezentos e noventa reais e sete centavos)** para a composição da Reserva Legal da Companhia;

6.3.2. A distribuição de juros sobre o capital próprio aos acionistas da Companhia no montante de **R\$ 577.330,59 (quinhentos e setenta e sete mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos)**, conforme segue: (a) R\$ 461.864,47 (quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) foram pagos ao acionista Fernando Barros Silva; e (b) R\$ 115.466,12 (cento e quinze mil,

2

05



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98083988 em 23/06/2021
Protocolo 218688619 de 21/06/2021
Nome da empresa PROPEG COMUNICACAO S/A NIRE 29300031887
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 88985174146973
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

EM BRANCO



http://assinador.pses.com.br/assinadorweb/autenticacao/chave1=13d9yL-r155c9u9U0CqW-g*clAVE2=9F-06aC0ppeiH2MncfR9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11615683879-CLAUDIA CANDIARIANA GARCIA

quatrocentos e sessenta e seis reais e doze centavos) foram pagos ao acionista Vitor Pedreira Lapa de Barros Silva;

6.3.3. A ratificação da distribuição e pagamento do lucro líquido obtido pela Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, realizado durante o exercício social de 2020 e, portanto, a título de antecipação de dividendos aos acionistas, no montante de R\$ 2.402.282,11 (dois milhões, quatrocentos e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e onze centavos), sendo: (a) R\$ 1.053.569,59 (um milhão, cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), referente às ações preferenciais da Companhia, pago ao acionista preferencialista único, Vitor Pedreira Lapa de Barros Silva; e (b) R\$ 1.348.712,52 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e doze reais e cinquenta e dois centavos), referente às ações ordinárias da Companhia, pago ao acionista Fernando Barros Silva;

6.3.4. Em ato seguinte, aprovar a distribuição adicional de dividendos da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 421.429,14 (quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quatorze centavos), sendo: (a) R\$ 221.430,41 (duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e um centavos), referente às ações preferenciais da Companhia, pagos ao acionista preferencialista único, Vitor Pedreira Lapa de Barros Silva; e (b) R\$ 199.998,73 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos), pagos ao acionista Vitor Pedreira Lapa de Barros Silva;

d) Ainda, ratificar e aprovar a distribuição adicional de dividendos pela Companhia, no montante de R\$ 2.864.612,56 (dois milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e seis centavos), que serão pagos aos acionistas em 04 (quatro) parcelas iguais de R\$ 716.153,14 (setecentos e dezesseis mil, cento e cinquenta e três reais e quatorze centavos) cada, no dia 22 (vinte e dois) dos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro do exercício social em curso, sendo que o valor de cada parcela será sempre dividido entre os acionistas da seguinte forma: (i) R\$ 572.922,51 (quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos) para o acionista Fernando Barros Silva; e (ii) R\$ 143.230,62 (cento e quarenta e três mil, duzentos e trinta reais e sessenta e dois centavos) para o acionista Vitor Pedreira Lapa de Barros Silva. Em razão disso, conforme anteriormente mencionado, os acionistas ratificam as distribuições já realizadas pela Companhia nos meses de fevereiro e maio deste exercício social, e reiteram que restam

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98083968 em 23/06/2021

Protocolo 218668619 de 21/06/2021

Nome da empresa PROPEG COMUNICACAO S/A NIRE 29300031887

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 88985174148973

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



23/06/2021

3

06

EM BRANCO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13gkyl-rf5CqngUcQpw-g4chave2=BT-06aCCpKpe1H2uNcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11615683879-CLAUDIA CANDIARI GARCIA

apenas as distribuições dos dividendos adicionais nos meses de agosto e novembro, já aprovadas; e

e) Por fim, aprovar a distribuição adicional de dividendos no montante de R\$ 1.867.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil reais), a ser pago aos acionistas ao longo do exercício social em curso, da seguinte forma: (i) R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) ao acionista Fernando Barros Silva; e (ii) R\$ 567.000,00 (quinhentos e sessenta e sete mil reais) ao acionista Vítor Pedreira Lapa de Barros Silva.

Em ato contínuo, os acionistas deliberaram, por votação unânime e sem ressalva, em **Assembleia Geral Extraordinária**:

a) Ratificar e aprovar a redução do valor por ação do dividendo mínimo a ser pago aos acionistas titulares das ações preferenciais não votantes Classe A da Companhia de R\$ 1,70 (um e setenta) por ação para R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos) por ação, redução essa que deverá ser considerada para todos os fins e efeitos, a partir do mês de janeiro do exercício social em curso (2021);

b) Em razão da redução mencionada acima, aprovar a alteração da redação do Parágrafo Segundo do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

"Artigo 5º - O capital social da Companhia, inteiramente subscrito, é de R\$ 12.708.481,53 (doze milhões, setecentos e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos), dividido em 9.217.253 (nove milhões, duzentas e dezessete mil e duzentas e cinquenta e três) ações, sendo (a) 8.467.253 (oito milhões, quatrocentas e sessenta e sete mil e duzentas e cinquenta e três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e parcialmente integralizadas, sendo que o saldo de R\$ 373.049,61 (trezentos e setenta e três mil, quarenta e nove reais e sessenta e um centavos) deverá ser totalmente integralizado em até 12 (doze) meses contados da data de deliberação da emissão das ações ainda não integralizadas; e (b) 750.000 (setecentas e cinquenta mil) ações preferenciais Classe A, não votantes, nominativas, sem valor nominal e totalmente integralizadas.

Parágrafo Primeiro – Cada ação ordinária confere ao seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral da Companhia.

Parágrafo Segundo – As ações preferenciais não votantes Classe A conferem ao seu titular a prioridade no recebimento de dividendo mínimo preferencial de R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos) por ação, não

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98083988 em 23/06/2021

Protocolo 218668619 de 21/06/2021

Nome da empresa PROPEG COMUNICACAO S/A NIRE 29300031887

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 88985174146973

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



23/06/2021

07

EM BRANCO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=1344YU-T55CQ9GUCQW-gchave2=BT-06acCpKpE1E2HwCfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11615683879-CLAUDIA CANDRIARLA GARCIA

cumulativo.”

c) Tendo em vista as deliberações acima, os acionistas consolidam o Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a redação o Anexo I ao presente instrumento.

7. **PROVIDÊNCIAS:** os acionistas determinaram que os Diretores providenciassem as formalidades de registro desta Ata na Junta Comercial do Estado da Bahia e demais órgãos competentes, bem como sua publicação.

8. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA:** nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi suspensa pelo tempo necessário para redação desta Ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada, inclusive por acionistas representando a totalidade do capital social. (aa) Vítor Pedreira Lapa de Barros Silva – Presidente, Gustavo Rafael Moreira Giudice – Secretário, Fernando Barros Silva e Vítor Pedreira Lapa de Barros Silva – Acionistas.

Esta Ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio

Salvador, BA, 25 de maio de 2021.

MESA:

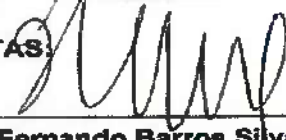


Vitor Pedreira Lapa de Barros Silva
Presidente

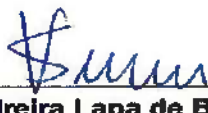


Gustavo Rafael Moreira Giudice
Secretário

ACIONISTAS:



Fernando Barros Silva



Vitor Pedreira Lapa de Barros Silva

Visto do Advogado:



Marcus Montanhelo P. Garfni
OAB/SP nº 236.603

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98063968 em 23/06/2021

Protocolo 218668619 de 21/06/2021

Nome da empresa PROPEG COMUNICAÇÃO S/A NIRE 29300031887

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 88985174146973

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



23/06/2021

09

EM BRANCO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qny1-755Cqng0CqM-gschave2=BF-06acCpMpeIH2nNncf39
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11615683879-CLAUDIA CANDRIARIA GARCIA

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

PROPEG COMUNICAÇÃO S.A.
CNPJ/ME nº 05.428.409/0001-27
NIRE 29300031887

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A Companhia tem a denominação de **PROPEG COMUNICAÇÃO S.A.**, sendo uma sociedade anônima fechada que se rege pelo presente Estatuto, pelo Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia e pela legislação aplicável.

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Avenida Sete de Setembro, nº 2986 (Ladeira da Barra), Salvador, Bahia, CEP 40130-000.

Parágrafo Único - A Companhia poderá abrir, fechar e mudar o endereço de filiais, sucursais, escritórios e representações, dentro ou fora do território nacional, por deliberação da Diretoria, independentemente de alteração de seu Estatuto Social.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto:

- a) a prestação de serviços de propaganda, publicidade, marketing, comunicação mercadológica e promocional e todas as atividades que lhes são correlatas e realizadas integralmente e que tenha por objeto o estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna e supervisão da execução externa, intermediação e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, por ordem e conta de clientes ou por sua própria conta e iniciativa;
- b) o estudo, planejamento, conceituação, concepção e criação de sites e portais para a Web (Rede Mundial de Computadores);
- c) a participação, como sócia, acionista ou consorciada, em outras sociedades; e
- d) a administração de bens próprios.

Parágrafo Primeiro - A Companhia se qualifica como Agência de Propaganda para os fins da Lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965 e do Decreto nº 57.690/1966, conforme alterado.

6

18

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98083968 em 23/06/2021

Protocolo 218668619 de 21/06/2021

Nome da empresa PROPEG COMUNICACAO S/A NIRE 29300031887

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 88985174146973

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

23/06/2021



09

EM BRANCO



http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qNYL-r53cgnUcQdw-gfchave2=BT-06acCpHpeIHznncfr9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 116156838/9-CLAUDIA CANDREARA GARCIA

Parágrafo Segundo - A Companhia poderá participar, como sócia ou acionista, de outras Companhias com sede no País ou no exterior, que venham a desenvolver as mesmas atividades, atividades conexas ou suplementares.

Parágrafo Terceiro - Para a aplicação de incentivos fiscais, a Companhia poderá participar, ainda, de Companhias que atuem em quaisquer outras áreas, além das referidas no caput desta cláusula.

Artigo 4º - A Companhia terá duração por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social da Companhia, inteiramente subscrito, é de R\$ 12.708.481,53 (doze milhões, setecentos e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos), dividido em 9.217.253 (nove milhões, duzentas e dezessete mil e duzentas e cinquenta e três) ações, sendo (a) 8.467.253 (oito milhões, quatrocentas e sessenta e sete mil e duzentas e cinquenta e três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e parcialmente integralizadas, sendo que o saldo de R\$ 373.049,61 (trezentos e setenta e três mil, quarenta e nove reais e sessenta e um centavos) deverá ser totalmente integralizado em até 12 (doze) meses contados da data de deliberação da emissão das ações ainda não integralizadas; e (b) 750.000 (setecentas e cinquenta mil) ações preferenciais Classe A, não votantes, nominativas, sem valor nominal e totalmente integralizadas.

Parágrafo Primeiro – Cada ação ordinária confere ao seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral da Companhia.

Parágrafo Segundo – As ações preferenciais não votantes Classe A conferem ao seu titular a prioridade no recebimento de dividendo mínimo preferencial de R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos) por ação, não cumulativo.

Artigo 6º - A Companhia poderá, até o limite máximo permitido em lei, criar ações preferenciais, com ou sem direito a voto, fixando-lhes as respectivas características, preferências e vantagens, e, dentro desse limite, aumentar o número de ações preferenciais e criar classes, ainda que sem guardar a proporção com as demais classes ou com as ações ordinárias.

Artigo 7º - A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação dos Acionistas, que fixará o preço de emissão e o número de ações a ser emitido, bem como o prazo e as condições de integralização, observado o disposto no parágrafo 2º do artigo 15 da Lei nº 6.404/1976.

23/06/2021

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98083968 em 23/06/2021

Protocolo 218668619 de 21/06/2021

Nome da empresa PROPEG COMUNICACAO S/A NIRE 29300031887

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 88985174146973

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021

por Tiana Reglla M G de Araújo - Secretária-Geral



10

EM BRANCO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYL-755CqgJ0qDba-gfchavez2=BR-06aCCpMpeIH2nMncfmg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11615683879-CIANDIA CANDELIARIA GARCIA

CAPÍTULO III – DIREITO DE PREFERÊNCIA

Artigo 8º - Fica assegurado aos acionistas, em igualdade de condições, o direito de preferência, na proporção da sua participação acionária, na aquisição, total ou parcial, de ações, direitos de preferência à subscrição ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações da Companhia oferecidos por acionistas a terceiros e/ou a outros acionistas.

Parágrafo Primeiro - O acionista que desejar ceder ou transferir a outro acionista ou a terceiros suas ações ou direitos de preferência à subscrição e ainda valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações da Companhia, deverá comunicar sua intenção aos demais acionistas, por escrito, mediante carta entregue contra recibo ou remetida pelo Registro de Títulos e Documentos, acompanhada de cópia da proposta apresentada pelo interessado, na qual constarão, obrigatoriamente, a identificação completa do interessado, a quantidade de ações, de direitos de preferência à subscrição ou valores mobiliários objeto da negociação, o preço, a forma de pagamento e todas as demais condições do negócio.

Parágrafo Segundo - Os acionistas terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da comunicação do acionista ofertante, para se manifestar sobre o exercício ou não do direito de preferência sobre parte ou a totalidade das ações, direitos de subscrição ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações da Companhia oferecidos. Findo esse prazo e havendo sobras, nova comunicação deverá ser a eles dirigida, concedendo prazo adicional de 30 (trinta) dias, a contar do seu recebimento, a fim de que se manifestem sobre a aquisição de parte ou a totalidade das sobras, na proporção de suas ações.

Parágrafo Terceiro - Na hipótese de alienação de ações, direitos de subscrição ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações da Companhia, por um ou mais sócios, em um ou mais blocos, que implique a formação e/ou a transferência, sob qualquer forma, do controle societário, a um ou mais acionistas ou a transferência de tal controle a terceiros, o acionista que não pretender exercer seu direito de preferência deverá, decorrido o prazo previsto no parágrafo segundo acima, participar da venda conjunta ("drag along") de suas ações, direitos à subscrição ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações da Companhia, na proporção de sua participação no capital da Companhia, nas mesmas condições de alienação apresentadas pelos outros alienantes.

Parágrafo Quarto - Encerrados os prazos previstos neste artigo sem a

8

23/06/2021

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98083968 em 23/06/2021

Protocolo 218668619 de 21/06/2021

Nome da empresa PROPEG COMUNICACAO S/A NIRE 29300031867

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 88985174146973

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021

por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral



11

EM BRANCO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=33qMYL-R55CqngUcQpw-gachave2=BN-06accpmpcIR2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11615683879-CLAUDIA CANDIATA GARCIA

manifestação expressa dos demais acionistas, ou sem que tenha sido exercida a preferência, total ou parcial, sobre as ações, direitos de preferência à subscrição ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações, o acionista poderá, no prazo de 60 (sessenta) dias, e nos exatos termos e condições da oferta inicialmente comunicada aos demais acionistas, ceder ou transferir livremente ao interessado suas ações, direitos de preferência à subscrição ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações sobre os quais não houver sido exercido o direito de preferência pelos sócios e/ou pela Companhia, conjuntamente com os acionistas que assim o exigirem, quando for o caso, na forma do parágrafo terceiro acima, findo o qual nova oferta deverá ser feita aos demais acionistas, na forma deste artigo e seus parágrafos. Na hipótese prevista neste parágrafo, os acionistas representando a maioria do capital da Companhia poderão vetar a admissão de terceiros na Companhia.

Parágrafo Quinto - Nos casos de permuta, bem como de outras formas de alienação de ações, de direitos de preferência à subscrição ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações da Companhia, em que não haja a previsão de pagamento do preço em dinheiro, o direito de preferência será exercido mediante o pagamento, em moeda corrente nacional, do equivalente ao valor atribuído às ações, direitos de preferência à subscrição ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações na oferta do negócio respectivo, valor esse que não poderá ser superior ao seu respectivo valor patrimonial líquido, de acordo com o balanço geral levantado pela Companhia no último exercício social.

Parágrafo Sexto - A cessão e transferência de ações, de direitos de preferência à subscrição de ações ou de valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações novas para sociedades que sejam controladas pelos próprios acionistas poderá ser feita livremente por estes, não se aplicando as limitações do direito de preferência previsto no *caput* deste artigo.

Parágrafo Sétimo - Não são válidas as transferências de ações, de direitos de preferência à subscrição ou de valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações da Companhia ou ainda a constituição de qualquer ônus sobre tais ações e direitos, em desacordo com o disposto neste artigo, devendo a administração da Companhia abster-se de proceder ao registro respectivo.

9

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98083968 em 23/06/2021
Protocolo 218668619 de 21/06/2021

Nome da empresa PROPEG COMUNICACAO S/A NIRE 29300031887

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 88985174146973

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



23/06/2021

912

EM BRANCO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=133911-1550q1g0cgbw-gachave2=BI-06aCCpMpe1H20nncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11615683879-CLAUDIA CANDELAIRA GARCIA

CAPÍTULO IV – ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 9º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez ao ano, dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que assim o exigir o interesse social.

Artigo 10 - A Assembleia Geral será convocada por qualquer Diretor e presidida por um Diretor escolhido pela maioria dos presentes, o qual designará um Diretor ou acionista para servir como secretário.

Artigo 11 - Compete à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei, neste Estatuto Social ou no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia:

- a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- b) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela Administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a sua distribuição aos acionistas;
- c) aprovar planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos administradores, empregados e pessoas naturais prestadoras de serviços à Companhia e a outras sociedades controladas pela Companhia;
- d) aprovar a atribuição de participação nos lucros aos administradores, observados os limites legais, e aos empregados da Companhia, considerando a política de recursos humanos da Companhia;
- e) fixar a remuneração mensal, a título de "pro labore", pelos serviços prestados à Sociedade pelos Acionistas e Diretores da Companhia;
- f) deliberar sobre a participação da Companhia em outras sociedades e/ou associações, consórcios ou *joint ventures*, e sobre a alienação de parte substancial de ativos ou de marcas; e
- g) orientar os votos a serem proferidos pelo representante da Companhia nas Assembleias Gerais das sociedades ou associações de que a Companhia participe, ou aprovar previamente alterações aos respectivos contratos sociais, em relação às seguintes matérias: (i) mudança de objeto social; (ii) reorganização societária; (iii) participação em outras sociedades ou associações, consórcios ou *joint ventures*; (iv) mudança das disposições estatutárias sobre distribuição de lucros; e (v) alienação de parte substancial de ativos ou marcas.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.

10

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 96083968 em 23/06/2021

Protocolo 218688619 de 21/08/2021

Nome da empresa PROPEG COMUNICACAO S/A NIRE 29300031887

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 88985174146873

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021

por Tiana Reglla M G de Araújo - Secretária-Geral



23/06/2021

13

EM BRANCO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=130KdU-r55c9qngUCqpm-g4cuave2=bn-06acCqmpetH2mhfkg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11615683879-CIANDIA CANDRIARIA GARCIA

Artigo 12 - A instalação e convocação e as deliberações das Assembleias Gerais da Companhia obedecerão às formalidades, aos requisitos e ao quórum estabelecidos na lei, neste estatuto ou em qualquer Acordo de Aclonistas arquivado na sede da Companhia.

CAPÍTULO V – DIRETORIA

Artigo 13 - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de no mínimo 2 (dois) membros, acionistas ou não, dispensados de caução, sendo 1 (um) Diretor Presidente e 1 (um) Diretor, sem designação específica, todos eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 3 (três) anos, observados os requisitos e impedimentos estabelecidos pela legislação em vigor.

Artigo 14 - Os Diretores serão eleitos pela Assembleia Geral, com mandato por 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. Os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos, com os poderes inerentes ao exercício desses, até a eleição e posse de seus substitutos.

Parágrafo Único. Na hipótese de renúncia de um dos Diretores ou diante da vacância na Diretoria, o(s) Diretor(es) remanescente(s) pode(m) temporariamente substituir a vaga, até designação de um novo membro.

Artigo 15 - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mediante convocação por escrito de qualquer Diretor, feita com antecedência mínima de 05 (cinco) dias e com a apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados.

Artigo 16 - Observado o disposto nos parágrafos deste artigo, a representação da Companhia incumbirá ao Diretor Presidente ou ao(s) seu(s) procurador(es), de acordo com os poderes que lhe forem conferidos, dispondo para tanto, entre outros poderes, dos necessários para:

I – Representação pela assinatura individual do Diretor Presidente ou de 1 (um) procurador nomeado para tal fim:

- a) representar a Companhia em juízo ou fora dele e perante terceiros em geral, inclusive quaisquer órgãos e repartições da administração pública, direta ou indireta, em nível federal, estadual ou municipal, inclusive autarquias, empresas públicas, sociedade de economia mista e outras; e
- b) participar de concorrências públicas e privadas, tomadas de preços, retificar termos de concorrências, proceder a pedidos de revisão, interpor recurso, renunciar ao direito de recurso, negociar preços, apresentar provas, apresentar impugnação, apresentar e assinar proposta técnica e documentos de

11

23/06/2021

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98083968 em 23/06/2021
Protocolo 218668619 de 21/06/2021
Nome da empresa PROPEG COMUNICACAO S/A NIRE 29300031887
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 88985174146973
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021
por Tiana Regla M G de Araújo - Secretária-Geral



14

EM BRANCO

habilitação, praticando, requerendo e assinando tudo o que se faça necessário ao bom e fiel cumprimento do certame.

II – Representação pela assinatura individual do Diretor Presidente ou de 2 (dois) procuradores, em conjunto, nomeados para tal fim:

a) assinar documentos relativos à administração ordinária da Companhia, tais como cheques, transferências e operações bancárias, ordens de pagamento e outros em geral; e

b) representar a Companhia, nos atos e documentos que impliquem na assunção de direitos, obrigações ou responsabilidades para a Companhia, tais como, entre outros, escrituras, celebração de contratos, incluindo com entes públicos e/ou privados, e instrumentos públicos e particulares de qualquer natureza.

III – Representação somente pela assinatura individual do Diretor Presidente:

a) quaisquer atos que envolvam a alienação, a aquisição ou oneração, por qualquer forma ou título, de bens do ativo immobilizado da Companhia.

Parágrafo Primeiro - As procurações outorgadas pela Companhia serão sempre assinadas pelo Diretor Presidente, devendo os instrumentos respectivos especificar os poderes conferidos e conter, com exceção daquelas para fins judiciais, período de validade limitado, que não poderá exceder 2 (dois) anos.

Parágrafo Segundo - São nulos e não produzirão efeitos em relação à Companhia os atos de quaisquer dos Diretores, procuradores ou funcionários que a envolverem em negócios ou operações estranhos ao seu objeto social, notadamente fianças, avais e quaisquer outras obrigações em favor de terceiros, salvo se concedidas ou outorgadas a Companhias controladas ou coligadas.

Parágrafo Terceiro - Os atos de abertura, encerramento e mudança de endereço de filiais, sucursais, escritórios e representações, dentro ou fora do território nacional, serão deliberados em Reunião de Diretoria, mediante aprovação isolada do Diretor Presidente.

CAPÍTULO VI - CONSELHO FISCAL

Artigo 17 - O Conselho Fiscal da Companhia será de funcionamento não permanente e, quando instalado, será composto de 03 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, com a competência e a remuneração previstas em lei.

12

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98083968 em 23/06/2021

Protocolo 218668819 de 21/06/2021

Nome da empresa PROPEG COMUNICACAO S/A NIRE 29300031887

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 88985174146973

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021

por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral



23/06/2021

15

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=13qHyL-T55CqngUCqpw-gschave2=87-06accpheiR2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11615683879-CLAUDIA CANDIARIA GARCIA

EM BRANCO

Parágrafo Único - Os membros do Conselho Fiscal terão as atribuições definidas no art. 163, da Lei nº 6.404/76, e receberão remuneração fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

CAPÍTULO VII – EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

Artigo 18 - O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras, de conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro – A Companhia levantará ainda, balanços semestrais, podendo aprovar a distribuição de dividendos com base nos lucros apurados nesses balanços, respeitadas as limitações legais.

Parágrafo Segundo – A Companhia poderá: (a) levantar balanços trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços; e (b) declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual, semestral, trimestral ou mensal.

CAPÍTULO VII – LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO

Artigo 19 - A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei ou por deliberação dos acionistas conforme quórum estabelecido por lei, devendo a assembleia geral deliberar sobre a forma de liquidação e nomear o liquidante.

CAPÍTULO IX – FALECIMENTO, INTERDIÇÃO OU LIQUIDAÇÃO DE ACIONISTA

Artigo 20 - Na hipótese de falecimento ou interdição de acionista pessoa natural, ou a dissolução, liquidação ou falência de acionista pessoa jurídica, havendo acordo para admissão na Companhia dos sucessores do acionista, assumirão estes a titularidade das ações recebidas em sucessão. A exclusivo critério da Companhia, não havendo acordo e havendo condições financeiras, serão tais ações reembolsadas pela Sociedade em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, corrigidas conforme variação do IGPM-FGV, vencendo-se a primeira em 30 (trinta) dias a contar da assinatura no livro de transferência de ações da Companhia e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, com base em Laudo de Avaliação elaborado por empresa especializada de primeira linha, escolhida pela Companhia, seguindo critérios normais de mercado.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 21 - Para a solução de eventuais conflitos de interesses e controvérsias entre



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98083988 em 23/06/2021

Protocolo 218568619 de 21/06/2021

Nome da empresa PROPEG COMUNICACAO S/A NIRE 29300031887

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 88985174146973

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

23/06/2021

13

16

EM BRANCO

acionistas e entre estes e a Companhia, fica eleito o Foro da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Artigo 22 - As omissões deste estatuto social serão supridas mediante aplicação das normas legais em vigor sobre Sociedade por ações.

MESA:


Vitor Pedreira Lapa de Barros Silva
Presidente


Gustavo Rafael Moreira Giudice
Secretário

ACIONISTAS:


Fernando Barros Silva


Vitor Pedreira Lapa de Barros Silva

Visto do Advogado:


Marcus Montanhelro P. Garini
OAB/SP nº 236.603



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYL-T55cQm9UcqbX-gschave2=BT-06acCCpbelH2mWnueFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11615683879-CLAUDIA CANDIARIARA GARCIA

14

23/06/2021

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98083968 em 23/06/2021
Protocolo 218668619 de 21/08/2021

Nome da empresa PROPEG COMUNICACAO S/A NIRE 29300031887

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 88965174148973

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



17

EM BRANCO

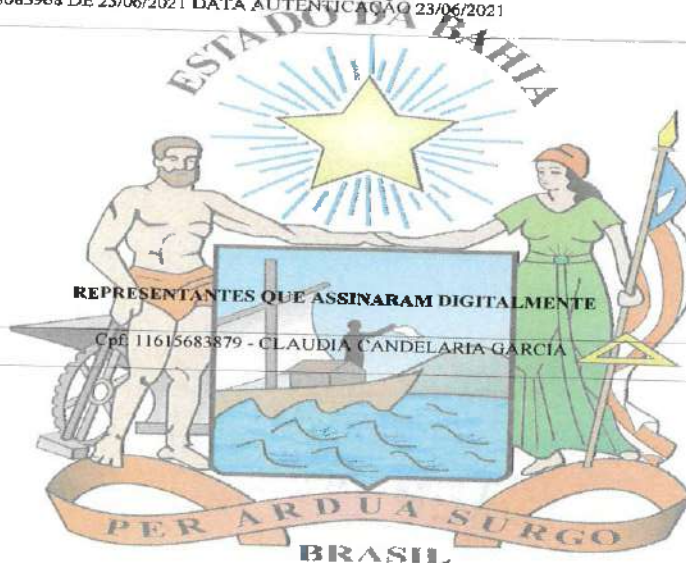


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PROPEG COMUNICACAO S/A
PROTOCOLO	218668619 - 21/06/2021
ATO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
EVENTO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 29300031887
CNPJ 05.428.409/0001-27
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98083968 DE 23/06/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 23/06/2021



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98083968 em 23/06/2021
Protocolo 218668619 de 21/06/2021

Nome da empresa PROPEG COMUNICACAO S/A NIRE 29300031887

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 88985174148973

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

23/06/2021

EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **CLAUDIA CANDELARIA GARCIA**, com inscrição ativa no CRC/SP sob o nº SP209205/O-8, inscrita no CPF nº 116.156.838-79, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA PROPEG COMUNICAÇÃO S.A. OCORRIDA EM 25/05/2021, ÀS 10:00HS COM ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO – 14 PÁGINAS);

São Paulo, 15 de Junho de 2021.

Claudia Candelária Garcia

CONTADORA

CPF/MF nº 116.156.838-79

CRC SP209205/O-8

EM BRANCO

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98083958 em 23/06/2021
Protocolo 218668619 de 21/06/2021

Nome da empresa PROPEG COMUNICACAO S/A NIRE 29300031887

Este documento pode ser verificado em <http://regln.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 88985174146973

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

23/06/2021




EM BRANCO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO		
	Certidão nº: 2021/054446		
	Nome: CLAUDIA CANDELARIA GARCIA		
	Registro: SP-209205/O-8	Categoria: CONTADORA	CPF/CNPJ: 116.156.838-79
	Validade: 14/09/2021	Finalidade: Comprovação de Registros	

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 5520.7587.8623.4285



https://online.crcsp.org.br/comum/fiscalizacao/certidao/modelo_2012.aspx?numero_cert=0510490510500490540530530530551

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98083968 em 23/06/2021
Protocolo 218568618 de 21/06/2021

Nome da empresa PROPEG COMUNICACAO S/A NIRE 29300031887

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 88985174146973

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



23/06/2021

1/1

20

EM BRANCO

PROPEG COMUNICAÇÃO S.A.

NIRE 29300031887

CNPJ/ME nº 05.428.409/0001-27

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 03 DE MARÇO DE 2021

1. **DATA, HORA E LOCAL:** no dia 03 de março de 2021, às 10:00 horas, na sede social da Propeg Comunicação S.A. (a "Companhia"), localizada no Município de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Sete de Setembro, nº 2.986, Ladeira da Barra, CEP 40130-000.
2. **PRESEÇA:** presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se depreende das respectivas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia.
3. **MESA:** Vítor Pedreira Lapa de Barros Silva, Presidente, e Gustavo Rafael Moreira Giudice, Secretário.
4. **CONVOCAÇÃO:** dispensada a convocação prévia, em virtude da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("LSA").
5. **ORDEM DO DIA:** examinar, discutir e votar acerca da reeleição de todos os membros da Diretoria da Companhia.
6. **DELIBERAÇÕES:** instalou-se a Assembleia, sob a presidência do Sr. Vítor Pedreira Lapa de Barros Silva, que convidou a mim, Gustavo Rafael Moreira Giudice, para secretariar os trabalhos. Preenchidas as formalidades estatutárias e constituída a mesa, depois de ampla discussão, os acionistas deliberaram, por votação unânime e sem ressalvas:
 - 6.1. Aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas.

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98058377 em 05/04/2021

Protocolo 219347131 de 24/03/2021

Nome da empresa PROPEG COMUNICACAO S/A NIRE 29300031887

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 96487560302492

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2021 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



05/04/2021

1

P 21

EM BRANCO

6.2. Apesar de os mandatos dos Diretores da Companhia não expirarem até 30 de abril de 2021 e 23 de julho de 2021 aprovar suas reeleições para os referidos cargos. Em consequência, os Srs. (i) **Vitor Pedreira Lapa de Barros Silva**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 1294637100 SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob nº 776.132.445-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Horácio Lafer, nº120, Edifício HLI, apartamento 171, Itaim Bibi, CEP 04538-080, eleito para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, por meio da Ata de Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 23 de julho de 2018 e registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia ("JUCEB") sob o nº 97789292, em sessão realizada em 04 de setembro de 2018, e (ii) **Gustavo Rafael Moreira Giudice**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 864.543-40 SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 076.739.305-87, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rodovia Nicola Capucci - SPA 172/060, nº 4000, Condomínio Jequitibá, Lote M1, Jacaref, CEP 12326-501, eleito para o cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, por meio da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada em 13 de agosto de 2019 e registrada na JUCEB sob o nº 97904636, em sessão realizada em 24 de setembro de 2019, estão reeleitos para os cargos de Diretor Presidente e Diretor sem designação específica da Companhia, respectivamente, com mandatos de 3 (três) anos, contados a partir da presente data, ou seja, até 03 de março de 2024.

6.3. Os Srs. **Vitor Pedreira Lapa de Barros Silva** e **Gustavo Rafael Moreira Giudice**, neste ato empossados, declaram sob as penas da lei que não estão impedidos por lei especial de atuarem como Diretores da Companhia, bem como não foram condenados a penas que vedem, temporária ou permanentemente, o acesso a cargos públicos, por crimes falimentares, de prevaricação, de peita ou suborno, de concussão, de peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade.

6.4. Os Srs. **Vitor Pedreira Lapa de Barros Silva** e **Gustavo Rafael Moreira Giudice** assinam, neste ato, os respectivos Termos de Posse, que constituem os Anexos I e II ao presente Instrumento, sendo dele partes integrantes.

7. **PROVIDÊNCIAS:** os acionistas determinaram que os Diretores providenciassem as formalidades de registro desta Ata na Junta Comercial do Estado da Bahia e demais órgãos competentes, bem como sua publicação.

2

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98058377 em 05/04/2021

Protocolo 219347131 de 24/03/2021

Nome da empresa PROPEG COMUNICACAO S/A NIRE 29300031887

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 96487560302492

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

05/04/2021



922

EM BRANCO

8. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA: nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi suspensa pelo tempo necessário para redação desta Ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada, inclusive pelos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. (aa) Vítor Pedreira Lapa de Barros Silva – Presidente, Gustavo Rafael Moreira Giudice – Secretário, Fernando Barros Silva e Vítor Pedreira Lapa de Barros Silva – Acionistas.

Esta Ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio

Salvador, BA, 03 de março de 2021.

MESA:

Vítor Pedreira Lapa de Barros Silva
Presidente

Gustavo Rafael Moreira Giudice
Secretário

ACIONISTAS:

Fernando Barros Silva

Vítor Pedreira Lapa de Barros Silva

(Página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral Ordinária da Propeg Comunicação S.A., realizada em 03 de março de 2021.)

3

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98058377 em 05/04/2021

Protocolo 219347181 de 24/03/2021

Nome da empresa PROPEG COMUNICACAO S/A NIRE 29300031887

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 96487580302492

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

05/04/2021



23

EM BRANCO

ANEXO I

PROPEG COMUNICAÇÃO S.A.

CNPJ/ME nº 05.428.409/0001-27

NIRE 29300031887

TERMO DE POSSE DE DIRETOR

O Sr. **Vítor Pedreira Lapa de Barros Silva**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 1294637100 SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob nº 776.132.445-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Horácio Lafer, nº120, Edifício HLI, apartamento 171, Itaim Bibi, CEP 04538-080, reeleito para o cargo de Diretor Presidente da **Propeg Comunicação S.A.**, neste ato, toma posse de seu respectivo cargo, para exercer seu mandato até 03 de março de 2024, nos termos do artigo 149 da Lei nº 6.404/76 e do Estatuto Social da Companhia.

O Sr. **Vítor Pedreira Lapa de Barros Silva** neste ato declara, sob as penas da lei e nos termos do disposto no artigo 147, § 1º da Lei nº 6.404/76, que não está impedido por lei especial de atuar como Diretor da Companhia, bem como não foi condenado a penas que vedem, temporária ou permanentemente, o acesso a cargos públicos, por crimes falimentares, de prevaricação, de peita ou suborno, de concussão, de peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade.

Salvador, BA, 03 de março de 2021.

Vítor Pedreira Lapa de Barros Silva

MESA:

Vítor Pedreira Lapa de Barros Silva
Presidente

Gustavo Rafael Moreira Giudice
Secretário

4

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98058377 em 05/04/2021

Protocolo 219347131 de 24/03/2021

Nome da empresa PROPEG COMUNICACAO S/A NIRE 29300031887

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 96487560302492

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



05/04/2021

924

EM BRANCO

ANEXO II

PROPEG COMUNICAÇÃO S.A.

CNPJ/ME nº 05.428.409/0001-27

NIRE 29300031887

TERMO DE POSSE DE DIRETOR

O Sr. **Gustavo Rafael Moreira Giudice**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 864.543-40 SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 076.739.305-87, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rodovia Nicola Capucci - SPA 172/060, nº 4000, Condomínio Jequitibá, Lote M1, Jacareí, CEP 12326-501, eleito para o cargo de Diretor sem designação específica da **Propeg Comunicação S.A.**, neste ato, toma posse de seu respectivo cargo, para exercer seu mandato até 23 de julho de 2021 (ou seja, junto com o término do mandato dos demais membros da Diretoria da Companhia), nos termos do artigo 149 da Lei nº 6.404/76 e do Estatuto Social da Companhia.

O Sr. **Gustavo Rafael Moreira Giudice** neste ato declara, sob as penas da lei e nos termos do disposto no artigo 147, § 1º da Lei nº 6.404/76, que não está impedido por lei especial de atuar como Diretor da Companhia, bem como não foi condenado a penas que vedem, temporária ou permanentemente, o acesso a cargos públicos, por crimes fallmentares, de prevaricação, de pelta ou suborno, de concussão, de peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeira nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade.

Salvador, BA, 03 de março de 2021.

Gustavo Rafael Moreira Giudice

MESA:

Vitor Pedreira Lapa de Barros Silva
Presidente

Gustavo Rafael Moreira Giudice
Secretário

5

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98058377 em 05/04/2021
Protocolo 219347131 de 24/03/2021

Nome da empresa PROPEG COMUNICACAO S/A NIRE 29300031887

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 96487560302492

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



05/04/2021

82

25

EM BRANCO

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	PROPEG COMUNICACAO S/A
PROTOCOLO	219347131 - 24/03/2021
ATO	006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
EVENTO	006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

MATRIZ

NIRE 29300031887
CNPJ 05.428.409/0001-27
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98058377 DE 05/04/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 05/04/2021



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 52710530830 - FERNANDO BARROS SILVA
Cpf: 07673930587 - GUSTAVO RAFAEL MOREIRA
Cpf: 77613244504 - VITOR LAPA PEDREIRA DE BARROS SILVA



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98058377 em 05/04/2021
Protocolo 219347131 de 24/03/2021

Nome da empresa PROPEG COMUNICACAO S/A NIRE 29300031887

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 96487560302492

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

EM BRANCO

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

BRASÍLIA - SET SBS Quadra 2 Bloco J SL 801 Asa Sul - CEP 70070-120 - Brasília - DF - Fone (61) 3433-5000
GOIÂNIA - Av. T-7, Quadra R-34, Edifício Lourenço Office, Setor Oeste, 371, 14º andar, Sala 1410 - CEP 74140-140 - Goiânia - GO
RECIFE - Av. Governador Agamenon Magalhães, 2.939, Sala 1308, Edifício International Business Center - Espinheiro - CEP 52020-000 - Recife - PE
RIO DE JANEIRO - Rua Lauro Múgiler, 116, Sala 4.401, Torre Rio Sul - Botafogo - CEP 22290-160 - Rio de Janeiro - RJ - Fone (21) 3993-1123
SALVADOR - Av. Sete de Setembro, 2.986 - Ladeira da Barra - CEP 40130-001 - Salvador - BA - Fone (71) 3338-6155
SÃO PAULO - Av. Gomes de Carvalho, 1.507 Bloco B 13º andar conj. 132 - Vila Olímpia - São Paulo - SP

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.428.409/0003-99 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/07/2003
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PROPEG COMUNICACAO S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROPEG COMUNICACAO	PORTE DEMAIS
--------------------------------------------------------------------	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
73.11-4-00 - Agências de publicidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO Q SBS QUADRA 2	NÚMERO SN	COMPLEMENTO BLOCO J SALA 801 EDIF CARLTON TOWER
------------------------------	--------------	-------------------------------------------------------

CEP 70.070-120	BAIRRO/DISTRITO ASA SUL	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MATEUS.CABRAL@PROPEG.COM.BR	TELEFONE (71) 3338-6102
----------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

60

8

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/04/2022 às 15:45:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

EM BRANCO

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 07.447.198/002-57

CPF/CNPJ 05.428.409/0003-99

Data Concessão 11/08/2003

Denominação social PROPEG COMUNICACAO S.A.

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia PROPEG COMUNICACAO

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte SOCIEDADE ANONIMA

Qualificação do Contribuinte ISS EMPRESA

FAC - Número do Protocolo

101-83820/43

Data de enquadramento no ISS

09/12/2002

Data de enquadramento no ICMS

XXXXXXXXXX

Regime de Tributação do ISS REGIME NORMAL DE APURACAO

Faixa do ISS XX

Regime de Tributação do ICMS

Faixa do ICMS XX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Descrição Atividade Econômica do ISS AGENCIAS DE PUBLICIDADE

Código da Atividade - ISS M7311-4/00-00

Data de Início de Atividade - ISS 15/10/2013

Descrição da Atividade Econômica do ICMS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Código da Atividade - ICMS XXXXXXXXXX

Data de Início de Atividade - ICMS XXXXXXXXXX

Endereço SBS QUADRA 2 BLOCO J SALA 801 ED. CARTON TOWER

CEP 70.070-120

Bairro ASA SUL

Cidade BRASILIA

UF DF

Situação Cadastral ATIVA

Data 12/04/2022

Este documento foi emitido no dia 12/04/2022 na Internet pelo portal Agência@Net

29

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROPEG COMUNICACAO S/A
CNPJ: 05.428.409/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:57:56 do dia 17/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/09/2022.

Código de controle da certidão: **3B6A.A092.DC85.CD2C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

30

EM BRANCO



CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 118047242942022
NOME: PROPEG COMUNICACAO S A
ENDEREÇO: SBS QUADRA 2 BLOCO J SALA 801 ED. CARTON TOWER
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: 05.428.408/0003-99
CF/DF: 0744718800257 - ATIVA
FINALIDADE: LICITACAO

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.
Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 11 de julho de 2022. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

EM BRANCO

EM BRANCO



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 118047242802022
NOME: PROPEG COMUNICACAO S A
ENDEREÇO: SBS QUADRA 2 BLOCO J SALA 801 ED. CARTON TOWER
CIDADE: ASA SUL
GNPJ: 05.428.409/0003-99
CFDF: 0744719800267 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 11 de julho de 2022. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

02/04/2022

EM BRANCO



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 118047243012022
NOME: PROPEG COMUNICACAO S A
ENDEREÇO: SBS QUADRA 2 BLOCO J SALA 801 ED. CARTON TOWER
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: 05.428.409/0003-99
CF/DF: 0744719800267 - ATIVA
FINALIDADE: INSCRICAO NO CADASTRO FISCAL

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 11 de julho de 2022. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

EM BRANCO

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.428.409/0003-99

Razão Social: PROPEG COMUNICACAO SA

Endereço: Q SBS QUADRA 2 SN BL J SL 801 CARLTON / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70070-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/04/2022 a 07/05/2022

Certificação Número: 2022040800395322683040

Informação obtida em 12/04/2022 11:14:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

34

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROPEG COMUNICACAO S/A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.428.409/0003-99
Certidão nº: 11582878/2022
Expedição: 12/04/2022, às 11:13:28
Validade: 09/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROPEG COMUNICACAO S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.428.409/0003-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

EM BRANCO

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

EMPRESA RESPONSÁVEL

BRASÍLIA - SET SBS Quadra 2 Bloco J SL 801 Asa Sul - CEP 70070-120 - Brasília - DF - Fone (61) 3433-5000
GOIÂNIA - Av. T-7, Quadra R-34, Edifício Lourenço Office, Setor Oeste, 371, 14º andar, Sala 1410 - CEP 74140-140 - Goiânia - GO
RECIFE - Av. Governador Agamenon Magalhães, 2.939, Sala 1.308, Edifício International Business Center - Espinheiro - CEP 52020-000 - Recife - PE
RIO DE JANEIRO - Rua Lauro Müller, 116, Sala 4.401, Torre Rio Sul - Botafogo - CEP 22290-160 - Rio de Janeiro - RJ - Fone (21) 3993-1123
SALVADOR - Av. Sete de Setembro, 2.986 - Ladeira da Barra - CEP 40130-001 - Salvador - BA - Fone (71) 3338-6155
SÃO PAULO - Av. Gomes de Carvalho, 1.507 Bloco B 13º andar conj. 132 - Vila Olímpia - São Paulo - SP

EM BRANCO



Ministério do Turismo
Secretaria Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo
Departamento de Marketing e Eventos
ATESTADO

O MINISTÉRIO DO TURISMO, inscrito no CNPJ sob o nº 05.457.283/0007-04, situado em Brasília, Distrito Federal, Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 2º e 3º andar, CEP 70.065-900, certifica e declara para os devidos fins que a agência **PROPEG COMUNICAÇÃO S/A**, prestou/presta para esta empresa, os serviços, abaixo especificados, de forma concomitante de 6 de dezembro de 2017 até a presente data, com orçamento publicitário anual de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

SERVIÇOS EXECUTADOS: O estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação e produção de campanhas e peças publicitárias, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, a produção de rádio, TV e outdoor, produção gráfica, mídia e atendimento. A produção e execução técnica das peças e projetos publicitários criados. O planejamento e execução de pesquisas e outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento relativos à execução do contrato.

Atestamos ainda, que tais serviços foram/estão sendo executados satisfatoriamente e com boa qualidade, de acordo com os prazos e quantidades requeridas, atendendo a todas as condições contratuais.

Brasília-DF, 18 de março de 2022.


Ronald Jonas Neri

Coordenador-Geral de Marketing – Ministério do Turismo

Telefone: 61 2023-7833 / E-mail: ronald.neri@turismo.gov.br



37

EM BRANCO

Declaração de Execução Contratual

Grau de sigilo

#PÚBLICO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 00.360.305/0001-04, por meio da sua CN Compras de Marketing, situada no SBS QUADRA 1 BLC L AA ANDAR ASA SUL BRASÍLIA, declara, a pedido da interessada, que mantém com a empresa PROPEG COMUNICAÇÃO S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 05.428.409/0003-99, Endereço: Setor Bancário Sul, quadra 02, lote 10, Ed. Carlton Tower, sala 801, Asa Sul Brasília/DF, Contrato nº 7392/2021, conforme abaixo discriminado:

- Objeto do Contrato 7392/2021: Contrato para prestação de serviços de Publicidade para a CAIXA e às empresas que venham a integrá-la em forma de conglomerado empresarial;
Quantidade: O presente contrato prevê a prestação de serviços acima relatados conforme demanda institucional no valor global de R\$ 374.550.000,00.
- O serviço prestado pela agência obedece os termos contratuais, com tempestividade e qualidade satisfatória, além de cumprir com o objetivo proposto para cada ação.
- Prazo contratual/vigência da Ata: 05/11/2021 até 04/11/2022.

Declaramos, também, que o Contrato foi assinado em 03/11/2021 e que a empresa cumpre as obrigações assumidas, não havendo nada que desabone a empresa com relação a quantidade, qualidade e prazos de entrega/prestação dos serviços.

Brasília, 05 de abril de 2022

Local/Data

RICARDO GADELHA
LUSTOSA:01196652120

Assinado de forma digital por
RICARDO GADELHA
LUSTOSA:01196652120
Dados: 2022.04.06 17:33:36 -03'00'

Assinatura, sob carimbo, do responsável pela emissão
CN Compras de Marketing

CN Compras de Marketing
SBS QUADRA 1 BLC L AA ANDAR ASA SUL BRASÍLIA
61 3206-7020 – cecma05@caixa.gov.br

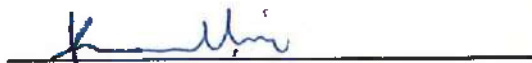
EM BRANCO

A AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO INTERNACIONAL DO TURISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 35.842.428/0001-66, situada em Brasília, Distrito Federal, no SCN Quadra 2 Bloco G Ed. Embratur, Térreo – Asa Norte, CEP 70712-907 certifica e declara para os devidos fins que a agência PROPEG COMUNICAÇÃO S/A, prestou/presta a contento para esta empresa, os serviços, abaixo especificados, de forma concomitante de 21 de maio de 2021 até a presente data, com orçamento publicitário anual de até R\$ 54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de reais).

SERVIÇOS EXECUTADOS: O estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação e produção de campanhas e peças publicitárias, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, a produção de rádio, TV e outdoor, produção gráfica, mídia e atendimento. A produção e execução técnica das peças e projetos publicitários criados. A criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária em consonância com novas tecnologias visando a expansão das mensagens e das ações publicitárias. O planejamento e execução de pesquisas e outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento relativos à execução do contrato.

Atestamos ainda, que tais serviços foram/estão sendo executados satisfatoriamente e com boa qualidade, de acordo com os prazos e quantidades requeridas, atendendo a todas as condições contratuais, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Brasília, 16 de março de 2022.



Karisa Vilas Boas Nogueira

Gerente de Publicidade, Propaganda e Marketing Digital - Embratur

Telefone: 061 2023-8611 / E-mail: karisa.nogueira@embratur.com.br

EMBRATUR 



39

EM BRANCO



ATESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 27.507.884/0001-21, situada em Centro Cívico Administrativo – Praça do Buriti – Palácio do Buriti - Térreo, Brasília-DF. CEP: 70.075.900 certifica e declara para os devidos fins que a agência **PROPEG COMUNICAÇÃO S/A**, prestou/presta a contento para esta empresa, os serviços, abaixo especificados, de forma concomitante de 05 de janeiro de 2017 a setembro de 2021, com orçamento publicitário anual de R\$ 99.121.086,00 (noventa e nove milhões, cento e vinte e um mil e oitenta e seis reais), e de setembro de 2021 até a presente data, com orçamento publicitário anual de R\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais).

SERVIÇOS EXECUTADOS: O estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação e produção de campanhas e peças publicitárias, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, a produção de rádio, TV e outdoor, produção gráfica, mídia e atendimento. A produção e execução técnica das peças e projetos publicitários criados. A criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária em consonância com novas tecnologias visando a expansão das mensagens e das ações publicitárias. O planejamento e execução de pesquisas e outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento relativos à execução do contrato.

Atestamos ainda, que tais serviços foram/estão sendo executados satisfatoriamente e com boa qualidade, de acordo com os prazos e quantidades requeridas, atendendo a todas as condições contratuais, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Brasília, 21 de Março de 2022.


Núbia Santos

Subsecretária da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda
(61) 3961-4478

Núbia Santos
Subsecretária de Publicidade e Propaganda
Matrícula 1.689.130-9
SUBPUP / SECOM-DF

EM BRANCO

ATESTADO

Petróleo Brasileiro S A Petrobras, inscrito no CNPJ sob o nº 33.000.167/0001-01 situado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile, nº 65, Bairro Centro, CEP 20.031-170 certifica e declara para os devidos fins que a agência **PROPEG COMUNICAÇÃO S/A**, presta a contento para esta empresa, os serviços, abaixo especificados, de forma concomitante de 28 de julho de 2017 até a presente data, com orçamento publicitário estimado em R\$ 550.000.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões de reais) para o período de dois anos e meio, quando da assinatura do contrato.

SERVIÇOS EXECUTADOS: O estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação e produção de campanhas e peças publicitárias, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, a produção de rádio, TV e outdoor, produção gráfica, mídia e atendimento. A produção e execução técnica das peças e projetos publicitários criados. A criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária em consonância com novas tecnologias visando a expansão das mensagens e das ações publicitárias. O planejamento e execução de pesquisas e outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento relativos à execução do contrato.

Atestamos ainda, que tais serviços foram/estão sendo executados satisfatoriamente e com boa qualidade, de acordo com os prazos e quantidades requeridas, atendendo a todas as condições contratuais, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2022

Nome: Mariana Ribeiro Bieler

Cargo: Gerente Setorial de Publicidade e Mídia

Telefone: 21 3224.7003



41

EM BRANCO

ATESTADO CLIENTE RIO Petro pdf

Código do documento 92520089-8290-4a5e-aa67-7e298b81be17



Assinaturas



Mariana Ribeiro Bieler
mbieler@petrobras.com.br
Assinou



Eventos do documento

16 Mar 2022, 18:33:30

Documento 92520089-8290-4a5e-aa67-7e298b81be17 criado por ANA PAULA SANT'ANA (8ce1e903-df92-4d6b-956e-26a9ed8b031b). Email: anapaula.santana@propeg.com.br. - DATE_ATOM: 2022-03-16T18:33:30-03:00

16 Mar 2022, 18:35:27

Assinaturas iniciadas por ANA PAULA SANT'ANA (8ce1e903-df92-4d6b-956e-26a9ed8b031b). Email: anapaula.santana@propeg.com.br. - DATE_ATOM: 2022-03-16T18:35:27-03:00

16 Mar 2022, 18:49:14

MARIANA RIBEIRO BIELER Assinou - Email: mbieler@petrobras.com.br - IP: 164.85.17.120 (164.85.17.120 porta: 42912) - Documento de Identificação informado: 096.880.937-50 - DATE_ATOM: 2022-03-16T18:49:14-03:00

Hash do documento original

(SHA256): a40c89862749f6ea4f82c69fcd94d819fcb0f165ede9d5ce7d983fd862f

(SHA512): e698e09bb48b1140900eeefec9e97904cdedeb04f2394afe891760493a3f39e863c49b60b9b1b45bd5fff903a9c27d53721df3fbb879446fb8c66a5fe1c586da7

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



EM BRANCO



CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Por cumprimento das metas de qualidade e compromisso com as Normas-Padrão de Atividade Publicitária, estabelecidas em 16/12/1998, o Cenp outorga este Certificado de Qualificação Técnica a:

PROPEG COMUNICACAO S.A.

05.428.409/0001-27 | Grupo Técnico 1 | BA.0401.5819.1

São Paulo, 01 de Abril de 2022

Luiz Lara
Presidente

Emitted on date 12/04/2022 - 11:16:13 - Códigos de Controle do Certificado: P054284060118

O prazo de vigência do Certificado de Qualificação Técnica está condicionado à manutenção dos compromissos técnicos de certificação da Agência, o que deve ser confirmado em www.cenp.com.br. Este documento tem valor por 90 dias, contados da data de sua emissão, indicada no rodapé abaixo.
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

<https://sistemas.cenp.com.br/WebCENPCertificado/ImpCertificado.aspx>

Stw

943

EM BRANCO

Handwritten mark

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

EM BRANCO

Handwritten mark

Handwritten signatures and initials

BRÁSILIA - SET SBS Quadra 2 Bloco J SL 801 Asa Sul - CEP 70070-120 - Brasília - DF - Fone (61) 3433-5000
GOIÂNIA - Av. T-7, Quadra R-34, Edifício Lourenço Office, Setor Oeste, 371, 14º andar, Sala 1410 - CEP 74140-140 - Goiânia - GO
RECIFE - Av. Governador Agamenon Magalhães, 2.939, Sala 1 308, Edifício International Business Center - Espinheiro - CEP 52020-000 - Recife - PE
RIO DE JANEIRO - Rua Lauro Müller, 116, Sala 4.401, Torre Rio Sul - Botafogo - CEP 22290-160 - Rio de Janeiro - RJ - Fone (21) 3993-1123
SALVADOR - Av. Sete de Setembro, 2.986 - Ladeira da Barra - CEP 40130-001 - Salvador - BA - Fone (71) 3338-6155
SÃO PAULO - Av. Gomes de Carvalho, 1.507 Bloco B 13º andar conj. 132 - Vila Olímpia - São Paulo - SP

EM BRANCO



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 12/04/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

PROPEG COMUNICACAO S/A

05.428.409/0003-99

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 12/04/2022

Selo digital de segurança: 2022.CTD.360Z.Z5V6.05KB.BECM.XMBX

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

45

EM BRANCO



12/04/2022

005628152

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005628152**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 12/04/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

PROPEG COMUNICAÇÃO S.A, portador do CNPJ: 05.428.409/0001-27, estabelecida na AVENIDA SETE DE SETEMBRO, Nº 2986, LADEIRA DA BARRA, Ladeira da Barra, CEP: 40130-001, Salvador - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 12 de abril de 2022.

EM BRANCO

PEDIDO Nº:

005628152



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right, a signature in the middle right, and a signature at the bottom left. There is also a handwritten number '46' at the bottom right.

EM BRANCO

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, passada a requerimento da PROPEG COMUNICAÇÃO S.A., CNPJ Nº 05.428.409/0001-27, domiciliada nesta Capital, na Avenida Sete de Setembro, nº 2986 - Ladeira da Barra, CEP 40130-001, que na Comarca de Salvador – Capital do Estado da Bahia, a distribuição dos feitos judiciais cíveis, inclusive Ações de Falência, Recuperação Judicial e Insolvência Civil, é feita de forma automática no Sistema PJE, tendo 02 varas competentes para julgamento destes tipos de ações, as 1ª e 2ª Varas Empresariais desta Capital e o banco de dados é disponibilizado para o Setor de Certidões - SEDEC, este último com competência para certificar a existência de processos em curso nas Varas de competência Criminais e Não Criminais em todo o Estado da Bahia, conforme Provimento Conjunto nº CGJ/CCI – 04/2018, publicado no DJE de 26/03/2018, cópia anexa. O SEDEC é unidade subordinada à Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Bahia, cujo pedido e remessa de certidão são realizados eletronicamente pelo site do TJBA e lista todas as ações tramitando em todas as comarcas deste Estado. Esta certidão tem validade de 90 (noventa) dias. Salvador, 12 de abril de 2022.

Lília de Jesus Silva
Supervisora da Corregedoria
Chefe da SECODI
Portaria nº CGJ-49/2022- GSEC

LILIA DE JESUS SILVA:94942080568 Assinado de forma digital por LILIA DE JESUS SILVA:94942080568
Dados: 2022.04.12 16:04:45 -03'00'

Seção de Controle e Distribuição de 1º Grau de Salvador – SECODI

Av Ulysses Guimarães, 1469 - Fórum Criminal Des Carlos Souto, Sala 07
- Sussuarana - Salvador/BA CEP 41213-000 - Telefone (71) 3460-8135
- mails: secodcivel@tjba.ius.br e secodi.criminal@tjba.ius.br

40

41

42

43

44

45

47

EM BRANCO

f) abrir vista ao Ministério Público Federal para parecer, nos termos do art. 1.038, III, § 1º, do NCPC.”

Os processos suspensos no SAJ 1.º e 2.º Grau, PROJUDI e PJE deverão ser movimentados pelo código n.º 11975 (suspensão por recurso especial repetitivo) e no SAIPRO pelo código n.º 9028 (suspensão por recurso especial repetitivo), além disso, inserido como complemento da movimentação o número do TEMA e dos paradigmas (TEMA 990 / REsp 1.726.563/SP e REsp 1.712.163/SP) que ensejaram a suspensão do processo.

Destaco, por fim, que o inteiro teor das decisões proferidas no ProAfr no REsp. 1.726.563/SP e ProAfr no REsp.1.712.163/SP, encontram-se disponíveis no site do STJ, para conhecimento.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e apreço.

Desembargadora Maria da Graça Osório Pimentel Leal
2ª Vice-Presidente

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE

*Republicação Corretiva
PORTARIANº. CGJ-127/2018-GSEC

ADESEMBARGADORA LISBETE MARIA TEIXEIRA ALMEIDA CÉZAR SANTOS, CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Provimento Conjunto nº. CGJ/CCI-003/2013, art. 1º, § 1º, e, considerando o quanto consta no Processo nº. TJ-ADM-2017/25297,

RESOLVE:

Considerar Designada a servidora MARIA CELESTE LIMA SILVA, Escrevente de Cartório, cadastro nº. 215.084-8, para responder pela 16ª Vara de Relações de Consumoda Comarca de Salvador, retroativamente ao período de 16 a 25/01/2017, em virtude do período de gozo de férias da Titular.

Secretaria da Corregedoria, 23 de março de 2018.

DESA. LISBETE MARIA TEIXEIRA ALMEIDA CEZAR SANTOS
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA

PROVIMENTO CONJUNTO Nº CGJ/CCI- 04/2018
Dispõe sobre a emissão de certidões de distribuição no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

A DESEMBARGADORA LISBETE MARIA TEIXEIRA ALMEIDA CEZAR SANTOS, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA E O DESEMBARGADOR EMÍLIO SALOMÃO RESEDÁ, CORREGEDOR DAS COMARCAS DO INTERIOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas respectivas atribuições legais e regimentais, conjuntamente, com base no art. 88, combinado com o art. 90, inciso VII, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

CONSIDERANDO a necessidade de orientação normativa para adequação dos atuais procedimentos de busca de dados e emissão de certidões no âmbito dos cartórios judiciais de 1º grau no Estado da Bahia.

RESOLVEM:

Art. 1º. A partir da implantação do Sistema de Automação do Judiciário (SAJ), serão emitidos seis modelos de certidão de distribuição do Poder Judiciário do Estado da Bahia, quais sejam:

- a) Certidão Cível para Pessoa Física (gratuita), abrangendo ações das Varas de Família, inclusive as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Vara de Acidente de Trabalho e Varas da Fazenda Pública;
- b) Certidão Cível para Pessoa Jurídica mediante pagamento de DAJ- Documento de Arrecadação Judiciária, abrangendo também Varas de Fazenda Pública, Varas de Registro Público e Vara de Acidente de Trabalho;
- c) Certidão de Concordata, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial para pessoa jurídica, mediante pagamento de DAJ- Documento de Arrecadação Judiciária;
- d) Certidão de Insolvência, Recuperação Judicial e Extrajudicial para pessoa física (gratuita);

49

EM BRANCO

e) Certidão de Inventário e Arrolamento (gratuita);

f) Certidão Criminal, abrangendo também Varas Criminais Especializadas, Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Varas de Execuções Penais e Medidas Alternativas, Vara do Júri e Varas de Auditoria Militar. Certidão emitida de acordo com o § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado;

g) Certidão de Militância do Advogado;

h) Certidão criminal para fins judiciais, solicitadas pelas autoridades judicantes.

Art. 2º. A certidão de distribuição deverá ser solicitada via Internet, módulo de Certidão Judicial, na home page do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (www.tjba.jus.br).

§1º. A certidão de distribuição poderá, ainda, ser solicitada verbalmente:

a) na Capital, em um dos postos do Serviço de Atendimento ao Cidadão- SAC, ou no Núcleo de Atendimento Judiciária - NAJ;

b) No Interior, no Setor de Distribuição de Processos e/ou um dos postos de Serviço de Atendimento ao Cidadão- SAC da respectiva Comarca, onde houver, ou não havendo nas Unidades Cartorárias Judiciais competentes para a prestação da informação desejada pelo interessado.

§ 2º. Para validar a certidão, deverá o interessado confirmar a autenticidade digital no módulo de Certidão Judicial, no endereço eletrônico fornecido no Caput desse artigo.

Art.3º. A solicitação de certidão será encaminhada, eletronicamente, ao Setor de Certidões- SEDEC, localizado no Fórum Ruy Barbosa, onde serão feitas a análise e a liberação para emissão da certidão, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a partir de quando ficará disponível eletronicamente para impressão.

§1º. Tratando-se de Certidão Negativa, o solicitante poderá imprimi-la a partir do módulo Certidão Judicial, download de certidão, localizada no portal do Tribunal de Justiça, na rede mundial de computadores, ou recebê-la nos Serviços de Atendimento Judiciário localizado nos SAC's da Comarca da Capital, ou Núcleo de Atendimento Judiciário - NAJ, no Shopping da Baixa dos Sapateiros. Se no Interior, no Setor de Distribuição de Processos e/ou um dos postos de Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC da respectiva Comarca, onde houver, ou não havendo nas Unidades Cartorárias Judiciais competentes para a prestação da informação desejada pelo interessado.

§ 2º. Tratando-se de Certidão Positiva, a impressão será efetuada exclusivamente por servidores do Tribunal de Justiça, devendo ser entregue apenas à pessoa acerca de quem se certifica, ou seu representante legal, mediante a apresentação do documento de identidade;

a) Na Capital, o solicitante deverá dirigir-se a um dos postos do Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAJ, ou no Núcleo de Atendimento Judiciário - NAJ;

b) No Interior, o solicitante deverá dirigir-se ao Fórum da Cidade, Setor de Distribuição de Processos e/ou um dos postos de Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC da respectiva Comarca, onde houver, ou não havendo nas Unidades Cartorárias Judiciais competentes.

§ 3º. Caso haja alguma dúvida sobre o teor expedido, o interessado poderá dirigir-se à serventia onde tramita o processo, requisitando informações complementares acerca do objeto e pé da ação.

Art. 4º. Este provimento entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Salvador, 23 de março de 2018.

Desembargadora LISBETE MARIA TEIXEIRA ALMEIDA CÉZAR SANTOS
Corregedora Geral da Justiça

Desembargador EMÍLIO SALOMÃO RESEDÁ
Corregedor das Comarcas do Interior

EM BRANCO

60

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 8.0.6**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 29300031887	CNPJ 05.428.408/0001-27	
NOME EMPRESARIAL PROPEG COMUNICAÇÃO S/A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 106
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0C.BF.05.5E.AE.E0.97.C0.E8.84.BE.57.C9.12.BD.F6.59.61.F9.32	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	11615683879	CLAUDIA CANDELARIA GARCIA:11615683879	433490890830788046 2	09/02/2021 a 09/02/2022	Não
PESSOA JURÍDICA (E-CNPJ OU E-PJ)	77613244504	VITOR PEDREIRA LAPA DE BARROS SILVA: 77613244504	671888285420130011 471717262302687715 59	30/07/2019 a 29/07/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

0C.BF.05.5E.AE.E0.97.C0.E8.84.BE.57.
C9.12.BD.F6.59.61.F9.32-9

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 15/06/2021 às 15:44:04
 14.E1.E1.6F.26.79.49.D0
 02.C4.2F.91.5B.E0.DA.B4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

(Handwritten signatures and marks)

50

EM BRANCO

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: PROPEG COMUNICAÇÃO S/A.
CNPJ: 05.428.408/0001-27 Nire: 29300031887 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: DIÁRIO
Identificação do arquivo(hash): 0C.BF.05.5E.AE.E0.97.C0.E8.84.BE.67.C9.12.BD.F6.69.61.F9.32-

Consulta Realizada em: 27/08/2021 10:43:39

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Handwritten signatures and marks:
- Top right: *W*
- Middle right: *Handwritten scribble*
- Bottom right: *Handwritten signature*
- Bottom center: *Handwritten signature*
- Bottom left: *Handwritten signature*
- Bottom right corner: *Handwritten number 51*

EM BRANCO

66

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PROPEG COMUNICAÇÃO S/A.
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 05.428.409/0001-27
Número de Ordem do Livro: 106

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PROPEG COMUNICAÇÃO S/A.
NIRE	29300031887
CNPJ	05.428.409/0001-27
Número de Ordem	106
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	SALVADOR
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/12/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	09/12/2002
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	290184

[Handwritten signature]

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PROPEG COMUNICAÇÃO S/A.
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	106
Quantidade total de linhas do arquivo digital	290184
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

[Handwritten signature]

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.BF.05.5E.AE.E0.97.C0.E8.84.BE.57.C9.12.BD.F6.59.61.F9.32-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

[Large handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
52

EM BRANCO

BALANÇO PATRIMONIAL



60

Entidade: **PROPEG COMUNICAÇÃO S/A.**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **05.428.409/0001-27**
 Número de Ordem do Livro: **106**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 100.945.803,61	R\$ 87.175.696,69
CIRCULANTE		R\$ 80.241.438,28	R\$ 59.313.895,04
Caixa e Bancos		R\$ 7.216.498,53	R\$ 1.800.120,25
Aplicações Financeiras		R\$ 1.661.197,66	R\$ 9.606.660,94
Contas a Receber de Clientes		R\$ 62.219.198,06	R\$ 44.095.279,72
Adiantamento de Fornecedores		R\$ 860.071,90	R\$ 437.469,88
Impostos e Contribuições Sociais a Compensar		R\$ 1.264.622,19	R\$ 1.385.106,21
Adiantamentos a Empregados		R\$ 105.391,03	R\$ 69.354,53
Despesas do Exercício Seguinte e Outros		R\$ 238.957,80	R\$ 291.201,32
Adiantamentos p/ Despesas		R\$ 200,00	R\$ 200,00
Créditos Diversos		R\$ 6.460.487,35	R\$ 1.403.586,45
Depósitos Judiciais		R\$ 224.915,74	R\$ 224.915,74
NÃO CIRCULANTE		R\$ 20.704.365,35	R\$ 27.861.801,65
Depósitos Judiciais		R\$ 116.661,05	R\$ 5.684.529,53
Partes Relacionadas		R\$ 8.518.184,96	R\$ 10.841.042,16
Outros Créditos		R\$ 3.261.314,58	R\$ 3.095.763,32
Investimentos		R\$ 29.999,00	R\$ 29.999,00
Imobilizado		R\$ 8.660.334,21	R\$ 8.149.533,17
Intangível		R\$ 117.871,55	R\$ 80.934,47
PASSIVO		R\$ 100.945.803,61	R\$ 87.175.696,69
CIRCULANTE		R\$ 78.283.215,80	R\$ 51.989.160,39
Financiamentos e Empréstimos		R\$ 2.255.632,91	R\$ 1.723.043,55
Fornecedores		R\$ 70.789.292,36	R\$ 46.085.090,55
Impostos e Contribuições a Recolher		R\$ 2.815.653,16	R\$ 2.156.408,96
Salários, Férias e Encargos Sociais a Pagar		R\$ 1.117.699,18	R\$ 1.032.668,29
Adiantamento de Clientes		R\$ 582.621,44	R\$ 569.207,92
Outras Contas a Pagar - Curto Prazo		R\$ 742.316,75	R\$ 421.741,12
NÃO CIRCULANTE		R\$ 5.118.937,73	R\$ 15.070.011,99
Financiamentos e Empréstimos		R\$ 1.386.264,90	R\$ 11.946.830,30
Impostos e Contribuições a Recolher		R\$ 3.143.218,74	R\$ 2.632.281,18
Provisão para Contingências		R\$ 589.454,09	R\$ 490.900,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.BF.05.5E.AE.E0.97.C0.E8.84.BE.57.C9.12.BD.F6.59.61.F9.32-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

[Handwritten signatures and marks]

53

EM BRANCO

60

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROPEG COMUNICAÇÃO S/A.

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 05.428.409/0001-27

Número de Ordem do Livro: 106

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Partes Relacionadas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contas a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 17.543.650,08	R\$ 20.116.524,31
Capital Social		R\$ 7.829.142,53	R\$ 12.708.481,53
Reserva de Capital		R\$ 664.716,14	R\$ 965.106,21
Reserva de Lucros		R\$ 4.170.455,41	R\$ 8.442.936,57
Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento para Futuro Aumento Capital		R\$ 5.079.338,00	R\$ 0,00



28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.BF.05.5E.AE.E0.97.C0.E8.84.BE.57.C9.12.BD.F6.59.61.F9.32-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 2 de 2



54

EM BRANCO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



60

Entidade: **PROPEG COMUNICAÇÃO S/A.**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **05.428.409/0001-27**
 Número de Ordem do Livro: **106**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 2.892.475,86	R\$ 6.007.801,84
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL		R\$ 4.554.072,34	R\$ 8.705.397,89
LUCRO BRUTO		R\$ 13.990.223,30	R\$ 18.876.801,34
RECEITA LÍQUIDA DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 55.439.978,84	R\$ 54.388.842,35
RECEITA BRUTA DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 62.321.209,13	R\$ 62.228.543,17
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (6.881.230,29)	R\$ (7.841.900,82)
(-) Devoluções e Cancelamentos		R\$ (173.862,26)	R\$ (0,00)
(-) Tributos Sobre Receita Bruta		R\$ (6.707.368,03)	R\$ (7.841.900,82)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (41.449.755,54)	R\$ (35.509.741,01)
(-) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO DE DAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ (7.987.290,29)	R\$ (8.262.131,73)
(-) Despesas Gerais e Administrativas		R\$ (10.263.348,32)	R\$ (6.836.662,04)
Outras Despesas/Receitas Operacionais		R\$ 2.276.058,03	R\$ 574.530,31
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (1.448.860,67)	R\$ (3.909.371,72)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (1.661.596,48)	R\$ (2.687.596,25)

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número OC.BF.05.5E.AE.E0.97.C0.E8.84.BE.57.C9.12.BD.F6.59.81.F9.32-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

[Large handwritten signature]

55

EM BRANCO

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: **PROPEG COMUNICAÇÃO S/A.**

Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020**

CNP **05.428.409/0001-27**

Número de Ordem do Livro: **106**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido						Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Reserva de Capital (R\$)	Reserva de Lucros (R\$)	Lucros/Prejuízos Acumulados (R\$)	Ajuntamento para Futuro Aumento Capital (R\$)		
Saldo Inicial em 01.01.2020							
SALDO INICIAL	7.828.142,53	684.716,14	4.170.455,41	0,00	5.078.336,00	17.543.650,08	
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES: POR RETIFICAÇÃO DE ERROS	7.828.142,53	684.716,14	4.170.456,41	0,00	5.078.336,00	17.543.660,08	
AUMENTO DE CAPITAL	5.078.339,00		(31.149,84)			(31.149,84)	
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO					(5.079.336,00)	3,00	
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVA						6.007.801,84	
(-) LUCRO DISTRIBUÍDO		306.390,07	3.855.090,88			0,00	
AJUSTE DE BALANÇO INCORPORADO			(1.548.711,25)			(2.828.711,25)	
JCP - JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO			(2.738,73)			(2.738,73)	
SALDO FINAL	12.706.481,53	965.106,21	6.442.936,57		(577.330,59)	(577.330,59)	
Saldo Final em 31.12.2020	12.708.481,53	965.106,21	6.442.936,57		0,00	20.116.524,31	
Notas					0,00	20.116.524,31	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número **0C.BF.05.5E.AE.E0.97.C0.E8.84.BE.57.C9.12.BD.F6.59.61.F9.32-9**, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1

[Handwritten signatures and marks]

EM BRANCO

PROPEG COMUNICAÇÃO S/A

Demonstração do Resultado Abrangente - DRA
Exercícios findos em 31 de dezembro 2020 e 2019
(Valores expressos em Reais)

	2020	2019
Lucro/(prejuízo) líquido do exercício	6.007.802	2.892.476
Total do resultado abrangente	6.007.802	2.892.476

10/12/2020

su

EM BRANCO

PROPEG COMUNICAÇÃO S/A

Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC
Exercícios findos em 31 de dezembro 2020 e 2019

(Valores expressos em Reais)

	2020	2019
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	6.007.802	2.892.476
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades		
Depreciações e amortizações	714.743	633.625
Baixa de ativos imobilizado e intangível	3.394	4.835.070
Provisão para devedores duvidosos	(228.879)	196.417
Provisão para demandas judiciais e adm.	(98.553)	(11.645)
Juros sobre empréstimos	3.542.154	(918.476)
Ajuste de exercícios anteriores	(33.889)	30.895
	9.906.772	7.658.362
Aumento ou redução em ativos e passivos		
Contas a receber	18.352.795	(6.518.173)
Tributos a recuperar	(120.584)	2.590.311
Créditos diversos	(50.979)	(5.663.779)
Partes relacionadas	(2.322.857)	(480.621)
Fornecedores	(25.211.829)	4.191.873
Obrigações trabalhistas e tributárias	(1.255.213)	(252.859)
Contas a pagar	194.636	1.024.215
Caixa gerado (aplicado) nas atividades operacionais	(405.300)	2.549.329
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Acréscimo de imobilizado e intangível	(150.398)	(652.679)
	(150.398)	(652.679)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Empréstimos e financiamentos	6.485.822	(2.153.409)
	6.485.822	(2.153.409)
Das atividades de financiamento com acionistas		
Distribuição de lucros	(3.401.039)	(3.021.440)
	(3.401.039)	(3.021.440)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	2.529.085	(3.278.199)
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	8.877.696	12.155.895
No final do exercício	11.406.781	8.877.696
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	2.529.085	(3.278.199)

EM BRANCO

1. Contexto operacional

A Propeg Comunicação S/A ("Companhia") tem por objeto social o exercício de atividades de marketing, propaganda e publicidade e todas as que lhes são correlatas, por ordem e conta de clientes ou por sua própria conta e iniciativa.

2. Práticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB. As demonstrações financeiras foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela diretoria da Companhia em 20 de março de 2021.

2.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da Companhia são apresentadas em milhares de reais, sendo a sua moeda funcional o Real (R\$).

2.2. Reconhecimento da receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas.

2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. É considerado como equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

2.4. Contas a receber e provisão para crédito de liquidação duvidosa

São apresentadas aos valores de realização. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída, quando necessário, por valor considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização das contas a receber. Perdas efetivas com a realização de contas a receber são registradas diretamente no resultado, mediante a baixa dos respectivos títulos a receber.

EM BRANCO

2.5. Imobilizado

O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada, a qual é calculada pelo método linear às taxas que levam em consideração a vida útil-econômica estimada dos bens. A depreciação é calculada considerando a vida útil estimada dos ativos, conforme a seguir apresentado:

	Taxa anual	Anos
Equipamentos de informática	20%	5 anos
Instalações e benfeitorias	10%	10 anos
Móveis e utensílios	10%	10 anos
Veículos	20%	5 anos
Máquinas e equipamentos	10%	10 anos

2.6. Perdas por redução ao valor recuperável de ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

2.7. Empréstimos e financiamentos

Os recursos financeiros tomados sejam eles empréstimos ou financiamentos são reconhecidos inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação e são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido até a data do balanço.

2.8. Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida de 10% sobre o lucro anual excedente a R\$240. A provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável.

2.9. Provisão para demandas judiciais e administrativas

A Companhia reconhece a provisão para causas cíveis, tributárias e trabalhistas. A avaliação probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais

60

60

60

60

60

60

EM BRANCO

identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Empresa revisa suas estimativas e premissas anualmente.

2.10. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são reconhecidos a partir da data em que a Empresa se torna parte das disposições contratuais. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo, acrescidos dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis a sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria de "Valor justo por meio do resultado", onde estes custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros em: (i) Ativo e passivo financeiro mensurado ao valor justo por meio de resultado; (ii) Mantido até o vencimento; (iii) Empréstimos e recebíveis; e (iv) Disponível para venda.

3. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	2020	2019
Caixa geral	14.500	14.500
Bancos conta movimentos	1.785.620	7.201.999
Aplicações financeiras	9.606.661	1.661.197
Total	11.406.781	8.877.696

4. Contas a receber de clientes

Descrição	2020	2019
Clientes a receber	43.970.281	59.739.371
Faturamento antecipado	-	2.907.100
Comissões	2.860.727	2.537.332
Devedores Duvidosos	(2.735.728)	(2.964.607)
Total	44.095.280	62.219.196

60

B

28

X

[Handwritten signatures]

61

EM BRANCO

Propeg Comunicação S.A
Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e de 2019
(Em Reais)

Abertura por vencimento:

Descrição	2020
A Vencer	12.614.853
Vencidos	
Até 30 dias	6.725.030
De 31 a 60 dias	1.741.184
De 61 a 90 dias	1.277.922
De 91 a 180 dias	1.617.603
Há mais de 180 dias	22.854.416
	34.216.155
Total	46.831.008

5. Tributos a recuperar

Descrição	2020	2019
CSLL	103.472	53.865
IRPJ	521.738	529.655
Outros impostos	759.896	681.002
Total	1.385.106	1.264.522

6. Créditos diversos

Descrição	2020	2019
SCP Revolution	1) 1.509.347	1.509.347
Venda de imobilizado	2) 950.000	950.000
Retenção de clientes	3) 1.401.486	1.005.639
Receitas antecipadas	4) -	5.069.700
Depósitos e cauções	50.693	216.244
Adiantamentos a fornecedores	437.470	860.072
Outros créditos	585.872	569.464
Total	4.934.668	10.180.466
Circulante	2.426.728	7.506.975
Não Circulante	2.507.940	2.673.491

su

f

EM BRANCO

Propeg Comunicação S.A
 Notas explicativas às demonstrações financeiras
 31 de dezembro de 2020e de 2019
 (Em Reais)

- 1) Em 13 de outubro de 2017 com a extinção da SCP Revolution os sócios Allan Claudir de Barros e Carlos Eduardo Vianna Pereira, passaram a dever este valor à sócia ostensiva Propeg Comunicação S/A.
- 2) Refere-se basicamente ao saldo a receber da White Empreendimentos Imobiliários gerado pela venda de imóvel que está em fase de cobrança judicial para recuperação do crédito.
- 3) Refere-se a retenções contratuais efetuadas pelo cliente Petrobrás S.A.
- 4) Refere-se à parte de verbas contratuais do cliente Caixa Econômica Federal em fase de execução.

7. Partes relacionadas

Descrição	2020	2019
Créditos com acionistas	-	373.049
Rede Interamericana de Comunicação S.A.	7.512.235	5.480.274
Nordeste Propaganda Ltda.	216.775	136.831
Invent Promoções e Marketing Ltda.	1.096.670	1.096.670
PPG Empreendimentos e Participações S.A.	2.015.362	1.802.861
Menta Comunicação S.A.	-	1.549
Venda de Investimentos	587.823	587.823
Total	11.428.865	9.479.057
Circulante	-	373.049
Não circulante	11.428.865	9.106.008

8. Imobilizado

Descrição	% - Anual de Depreciação	2020	2019
Imóveis	4	265.000	265.000
Veículos	20	213.037	213.037
Equipamentos de informática	20	3.394.745	3.317.988
Instalações e benfeitorias	10	1.814.588	1.812.253
Móveis e utensílios	10	2.200.852	2.205.585
Máquinas e equipamentos	10	91.917	91.917
Equipamentos de comunicação	20	167.557	156.861
Benfeitorias em Imóveis de terceiros	10	2.018.923	2.018.923
Construções em andamento	-	5.799.700	5.799.700
Total		15.966.319	15.881.264
(-) Depreciações acumuladas		(7.816.786)	(7.220.930)
Imobilizado Líquido		8.149.533	8.660.334

EM BRANCO

Propeg Comunicação S.A
Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e de 2019
(Em Reais)

Movimentação do ativo imobilizado:

Descrição	2020	2019
Saldo Inicial	8.660.334	13.382.763
Aquisições	116.601	652.679
Baixas Líquidas	(3.394)	(4.835.069)
Depreciação	(624.008)	(540.039)
Saldo final	8.149.533	8.660.334

9. Empréstimos e financiamentos

Descrição	2020	2019
Banco Bradesco S.A.	10.528.316	3.600.765
Banco do Nordeste	650.000	-
Banco Safra S.A.	2.491.558	-
Outros financiamentos	-	41.133
Total	13.669.874	3.641.898
Circulante	1.723.044	2.255.633
Não Circulante	11.946.830	1.386.265

Os empréstimos estão indexados em juros fixos conforme contratos mais 100% CDI e foram oferecidas garantias de avais dos acionistas e direitos de créditos (recebíveis).

10. Fornecedores

Descrição	2020	2019
Fornecedores mídia e produção	42.997.041	69.023.377
Fornecedores empresa	2.580.422	1.765.915
Total	45.577.463	70.789.292

h

g

h

g

g

64

EM BRANCO

Propeg Comunicação S.A
Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e de 2019
(Em Reais)

11. Obrigações trabalhistas e tributárias

Descrição	2020	2019
Obrigações tributárias		
Parcelamento tributário	3.324.867	3.875.073
ISS a recolher	468.950	489.783
Cofins a recolher	371.683	670.121
Pis a recolher	80.732	145.549
IRRF a recolher	61.396	45.380
Outras obrigações	201.327	364.885
	4.508.955	5.590.791
Obrigações trabalhistas		
Férias	1.032.668	1.117.699
FGTS	56.364	69.002
INSS	147.131	199.634
IRRF sobre salários	76.240	99.445
	1.312.403	1.485.780
Total	5.821.358	7.076.571
Circulante	3.189.077	3.933.352
Não Circulante	2.632.281	3.143.219

12. Provisão para demandas judiciais e administrativas

A Companhia no curso normal de suas atividades está sujeita a processos judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível. A administração, apoiada na opinião de seus assessores legais, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para demandas judiciais.

A Companhia é parte em ações de natureza cível e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificados como possíveis, com base na avaliação de seus assessores jurídicos, para as quais não há provisão constituída, que representam o montante de R\$9.180.867 em 31 de dezembro de 2020.

Depósitos judiciais:

Os saldos de depósitos judiciais em 31 de dezembro de 2020 apresentam os seguintes montantes:

Descrição	2020	2019
Circulante	224.916	224.916
Não Circulante	5.684.530	116.661

EM BRANCO

13. Patrimônio líquido

13.1. Capital social

Em 31 de dezembro de 2020 o capital social da Companhia era R\$ 12.708.482, composto por 9.217.253 ações, sendo ordinárias, nominativas, sendo o saldo de sem valor nominal mais 750.000 ações preferenciais. Em 06 de julho de 2020, por meio de Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, foi aprovado o aumento de capital de R\$ 5.079.339 com a emissão de 8.467.253 ações ordinárias.

13.2. Destinação dos lucros

Do lucro líquido apurado no exercício, foi deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para constituição de Reserva Legal, que não excedendo a 20% (vinte por cento) do Capital Social. Há previsão de distribuição de dividendo mínimo obrigatório, em 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido restante (abatido da Reserva Legal).

14. Receita líquida

Descrição	2020	2019
Receita bruta	62.228.543	62.321.210
(-) Impostos (ISS, PIS, COFINS e Cancelamentos)	(7.841.901)	(6.881.231)
Total	54.386.642	55.439.979

15. Custos dos serviços

Descrição	2020	2019
Custo com pessoal	(6.069.448)	(7.202.586)
Serviços de terceiros	(22.743.057)	(25.456.949)
Encargos e Benefícios	(6.697.236)	(8.790.221)
Total	(35.509.741)	(41.449.756)

Os custos com serviços de terceiros referem-se a contratação de prestadores de serviços com forma jurídica independente da Companhia, para os setores de desenvolvimento, gerenciamento e administrativas.

60

60

60

60

66

EM BRANCO

60

Propeg Comunicação S.A
Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2020 e de 2019
(Em Reais)

16. Despesas gerais

Descrição	2020	2019
Transportes	(423.345)	(1.364.702)
Ocupação	(2.244.577)	(2.738.352)
Corporativas e de marketing	(605.079)	(945.097)
Comunicação	(351.542)	(487.692)
Viagens	(378.692)	(1.439.298)
Amortização e depreciação	(714.743)	(1.085.062)
Manutenção e conservação	(17.241)	(23.579)
Locação	(361.268)	(521.299)
Materiais técnicos e de trabalho	(349.235)	(359.059)
Despesas tributárias	(262.071)	(265.452)
Outras despesas	(1.079.286)	(1.033.756)
Total	(6.787.079)	(10.263.348)

17. Despesas financeiras

Descrição	2020	2019
Despesas bancárias	(143.874)	(120.286)
Juros sobre empréstimos	(3.542.154)	(918.476)
Juros sobre atrasos	(272.352)	(683.179)
Variação cambial passiva	(13.333)	(13.783)
Outras despesas	(98.496)	(8.148)
Total	(4.070.209)	(1.743.872)

18. Receitas financeiras

Descrição	2020	2019
Descontos obtidos	11.673	46.871
Juros ativos	108.470	210.819
Variação cambial	9.308	1.801
Outras receitas	31.387	35.520
Total	160.838	295.011

67

Handwritten signatures and initials in blue ink are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller initials on the right.

EM BRANCO

19. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social são calculados e registrados com base no resultado tributável, incluindo os incentivos fiscais que são reconhecidos à medida do pagamento dos tributos e considerando as alíquotas previstas pela legislação tributária vigente:

Conciliação das provisões de imposto de renda e contribuição social

Corrente	2020	2019
Lucro antes dos impostos	8.705.398	4.554.072
(-) Juros sobre o capital próprio	(577.330)	-
(=) Lucro ajustado	8.128.068	4.554.072
Adições (exclusões) ao lucro		
(+) Despesas não dedutíveis	20.424	492.624
(=) Lucro Real Tributado	8.148.492	5.046.696
(-) Compensação de prejuízos fiscais	-	-
(=) Base de cálculo	8.148.492	5.046.696
(=) Contribuição Social 9%	733.364	454.203
(=) Imposto de Renda 15%	1.222.274	757.004
(=) Adicional 10% acima de R\$240.000	790.849	480.670
(-) Incentivos fiscais - PAT	(48.891)	(30.280)
Total	2.697.596	1.661.596
Alíquota Efetiva	30,99%	36,49%

20. Seguros

A Administração adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e relevância por montantes considerados suficientes, levando em conta a natureza de sua atividade e a orientação de seus consultores de seguros. As premissas adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

VITOR PEDREIRA LAPA DE BARROS SILVA
Diretor Presidente

CLAUDIA CANDELÁRIA GARCIA
Contadora - CRC 1SP209205/O-8

EM BRANCO

60

PROPEG COMUNICAÇÃO S/A
C.N.P.J.: 05.428.409/0001-27

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO
2020

LG =
$$\frac{59.313.895,04 + 19.621.335,01}{51.989.160,39 + 15.070.011,99} = \frac{78.935.230,05}{67.059.172,38} = 1,18$$

SG =
$$\frac{87.175.696,69}{51.989.160,39 + 15.070.011,99} = \frac{87.175.696,69}{67.059.172,38} = 1,30$$

LC =
$$\frac{59.313.895,04}{51.989.160,39} = 1,14$$

EM BRANCO

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CLAUDIA
CANDELARIA
GARCIA:11615
683879

Assinado de forma digital por CLAUDIA CANDELARIA GARCIA:11615683879
Dados: 2022.04.12 12:09:50 -03'00'

CLAUDIA CANDELÁRIA GARCIA
CRC 1SP209205/O-8
(CONTADORA)

[Handwritten signatures and marks]

69

EM BRANCO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=1309YU-1574E5H4C4HW6chave2-BT-06acQpMpeR124HncR9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 7713344504-VITOR LARA PEDREIRA DE BARROS SILVA

PROPEG COMUNICAÇÃO S/A. CNPJ: 05.426.409/0001-27. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. Balanços patrimoniais 31 de dezembro de 2020 e de 2019 (em Reais). Demonstrações do resultado do exercício 31 de dezembro de 2020 e de 2019 (em Reais). Demonstrações do resultado abrangente 31 de dezembro de 2020 e de 2019 (em Reais).

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98081544 em 15/06/2021
Protocolo 218925131 de 04/06/2021
Nome da empresa PROPEG COMUNICACAO S/A NIRE 29300031887
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 122644237599444
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2021
por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral



16/06/2021

EM BRANCO

Handwritten signature or initials at the top right of the page.



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

DIVERSOS 3

SALVADOR, SÁBADO, 24 DE ABRIL DE 2021 - ANO CV - Nº 23.97

15. Custos dos serviços		17. Despesas Financeiras		18. Despesas Gerais	
Descrição	2020	2019	Descrição	2020	2019
Outros custos extras	(3.899.548)	(7.102.360)	Despesas bancárias	3239	2990
Serviços de terceiros	(23.743.097)	(26.446.941)	Juros sobre empréstimos	(148.874)	(170.230)
Emprego e Benefícios	(6.887.238)	(8.730.221)	Juros sobre arrendamentos	(3.942.184)	(918.478)
Total	(34.529.883)	(42.279.522)	Variação cambial passiva	(272.362)	(883.179)
16. Despesas com serviços de terceiros		18. Despesas Relacionais		19. Outras despesas	
Descrição	2020	2019	Descrição	2020	2019
Transportes	(432.343)	(1.284.735)	Despesas com terceiros	31.871	62.371
Comunicação	(2.844.577)	(3.750.352)	Juros sobre empréstimos	106.640	210.818
Aluguel	(826.079)	(945.097)	Manutenção e reparação	9.355	7.800
Alimentação e hospedagem	(361.542)	(487.682)	Outras despesas	31.384	36.500
Manutenção e conservação	(575.842)	(1.426.298)	Total	188.230	336.089
Locação	(172.441)	(23.378)	19. Depósito de renda e contribuição social: D. Anote de renda e contribuição social em conformidade com a legislação em vigor no momento do depósito, aplicando-se as disposições legais que estiverem em vigor no momento da prestação de serviços e das operações de depósito.		
Aluguel de bens e de trabalho	(331.289)	(611.280)	Contribuição das provisões de imposto de renda e contribuição social		
Despesas tributárias	(349.235)	(358.058)			
Outras despesas	(222.071)	(226.464)			
Total	(11.076.289)	(11.023.769)			
Total	(45.787.874)	(53.303.291)			

http://assinador.jpsos.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=13qMyJ-T57HmSH4k1Ww&chave2=5T-06ac0pmpelH2mWccFrq
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77613244504-VITOR LAPA PADREIRA DE BARROS SILVA

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Melito Moraes Filho, 189 -
Fazenda Grande da Retiro

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e
equipamentos, compreendendo
coleta, recebimento, distribuição,
movimentação, armazenamento,
com gerenciamento e controle
das informações.

EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem
acesso a informações publicadas no
Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



Junta Comercial do Estado da Bahia
 Certifico o Registro sob o nº 88081544 em 15/06/2021
 Protocolo 218925131 de 04/06/2021
 Nome da empresa PROPEG COMUNICACAO S/A NIRE 29300031887
 Este documento pode ser verificado em <http://regln.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 122644237599444
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2021
 por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral

Handwritten signatures and date: 16/08/2021

Handwritten number: 71

EM BRANCO



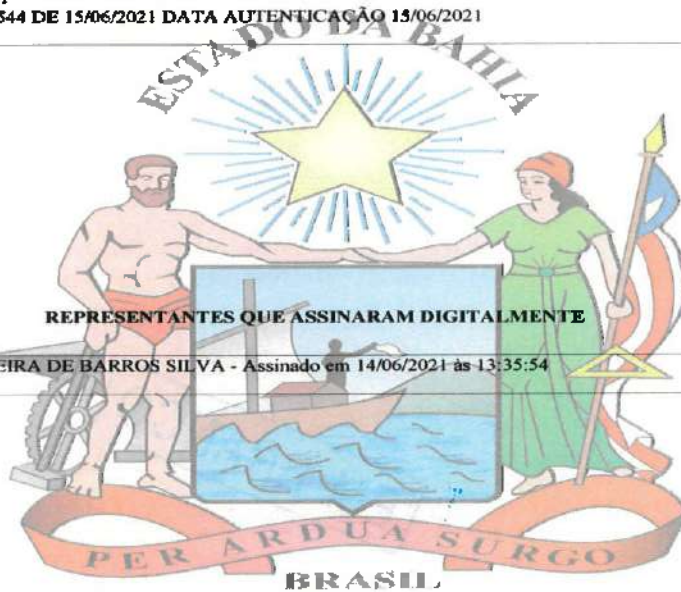
60

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PROPEG COMUNICACAO S/A
PROTOCOLO	218925131 - 04/06/2021
ATO	301 - ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE
EVENTO	301 - ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADES

MATRIZ

NIRE 29300031887
CNPJ 05.428.409/0001-27
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98081544 DE 15/06/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 15/06/2021



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 77613244504 - VITOR LAPA PEDREIRA DE BARROS SILVA - Assinado em 14/06/2021 às 13:35:54

Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98081544 em 15/06/2021

Protocolo 218925131 de 04/06/2021

Nome da empresa PROPEG COMUNICACAO S/A NIRE 29300031887

Este documento pode ser verificado em <http://regln.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 122644237599444

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

16/06/2021

72

EM BRANCO

Vaga no Supremo está entre AGU e ministro do STJ

ASSINADO O senador Flávio Bolsonaro (sem partido) afirmou que vai indicar o presidente Jair Bolsonaro (sem partido) para o cargo de novo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre o ministro André Mendonça.

Atual advogado-geral da União (AGU), e Humberto Martins, presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A vaga será aberta com o aposentado do ministro Marco Aurélio Mello, em julho. "Os nomes avali-

dos hoje pelo presidente são o de André Mendonça e o de Humberto Martins. Os dois são capacitados, evangélicos, como quer meu pai, e seriam boas escolhas para o Supremo Tribunal Federal", declarou Flávio no jornal O

Os dois são capacitados, evangélicos, como quer meu pai, e seriam boas escolhas para o Supremo Tribunal Federal. Flávio Bolsonaro, Senador (sem partido)

Globo. Bolsonaro prometeu que indicaria um nome "terivelmente evangélico" para a Corte. Seu primeiro indicado, Kassio Nunes Marques, não se enquadrava no perfil, o que irritou apoia-

http://assinador.pses.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=13qW-L-157d3v9pqr5Acacheve2-BT-06dCQmpe1H2dNdnCRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71613244504-VITOR LARA PEDREIRA DE BARROS SILVA

PROPEG COMUNICACAO S/A		DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	
Balancos patrimoniais 31 de dezembro de 2020 e de 2019 (em R\$ mil)		Balancos patrimoniais 31 de dezembro de 2020 e de 2019 (em R\$ mil)	
2020	2019	2020	2019
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	11.426.781	8.577.598	2.300.212
Contas a receber	44.809.280	82.371.958	70.780.252
Tributos a recuperar	1.385.938	1.354.522	3.633.715
Outros créditos	2.429.728	7.505.976	1.492.576
Parcelas recebíveis	-	-	18.283.129
Total do ativo circulante	50.051.727	100.214.438	96.510.284
Ativo Não Circulante			
Participações em outras empresas	1.428.885	1.108.000	1.143.218
Outros investimentos	1.037.840	2.873.491	3.807.261
Depósitos bancários	5.894.830	110.862	1.619.838
Outros ativos não circulantes	18.821.335	11.888.181	1.619.838
Total do ativo não circulante	27.182.890	15.980.334	7.180.155
Total do ativo	77.234.617	116.194.772	103.690.439
Passivo Circulante			
Proveitos em andamento	1.428.885	1.108.000	1.143.218
Outros passivos circulantes	1.037.840	2.873.491	3.807.261
Depósitos bancários	5.894.830	110.862	1.619.838
Outros passivos não circulantes	18.821.335	11.888.181	1.619.838
Total do passivo circulante	27.182.890	15.980.334	7.180.155
Passivo Não Circulante			
Reserva legal	13.1	12.000.000	7.830.143
Reserva estatutária	13.1	905.188	954.715
Reserva para distribuição de lucros	13.1	942.835	1.770.450
Total do passivo não circulante	29.367.142	13.948.023	10.555.306
Total do passivo	56.550.032	29.928.357	17.735.461
Reserva de Lucros			
Reserva de lucros	19.617.553	76.266.415	76.266.415
Total do patrimônio líquido	20.684.585	86.266.415	86.266.415
Demonsrtações das mutações do patrimônio líquido 31 de dezembro de 2020 e de 2019 (em R\$ mil)			
Capital Social		Reserva de Lucros	
Capital Social	7.828.142	7.828.142	7.828.142
Reserva de Lucros	144.624	144.624	144.624
Total	7.972.766	7.972.766	7.972.766
Reserva Estatutária		Reserva para Distribuição de Lucros	
Reserva Estatutária	1.428.885	1.428.885	1.428.885
Reserva para Distribuição de Lucros	9.821.335	9.821.335	9.821.335
Total	11.250.220	11.250.220	11.250.220
Reserva de Lucros		Reserva de Lucros	
Reserva de Lucros	13.1	13.1	13.1
Reserva de Lucros	13.1	13.1	13.1
Total	26.2	26.2	26.2
Reserva para Distribuição de Lucros		Reserva para Distribuição de Lucros	
Reserva para Distribuição de Lucros	13.1	13.1	13.1
Reserva para Distribuição de Lucros	13.1	13.1	13.1
Total	26.2	26.2	26.2
Total		Total	
Total	19.617.553	Total	19.617.553
Total	19.617.553	Total	19.617.553
Total	19.617.553	Total	19.617.553

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98083668 em 22/06/2021
 Protocolo 218925255 de 04/06/2021
 Nome da empresa PROPEG COMUNICACAO S/A NIRE 29300031887
 Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
 Chancela 76221897050699
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

23/06/2021

78

EM BRANCO

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	PROPEG COMUNICACAO S/A
PROTOCOLO	218925255 - 04/06/2021
ATO	201 - ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE
EVENTO	201 - ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADES

MATRIZ

NIRE 29300031887
CNPJ 05.428.409/0001-27
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98083668 DE 22/06/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 22/06/2021

ESTADO DA BAHIA

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 77613244504 - VITOR LAPA PEDREIRA DE BARROS SILVA



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98083668 em 22/06/2021

Protocolo 218925255 de 04/06/2021

Nome da empresa PROPEG COMUNICACAO S/A NIRE 29300031887

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 76221897050699

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

23/06/2021

EM BRANCO

À
Comissão Especial de Licitação

Referente Concorrência MCOM nº 01/2021

PROPEG COMUNICAÇÃO S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 05.428.409/0003-99, por intermédio de seu representante legal VÍTOR PEDREIRA LAPA DE BARROS SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 12946371-00, inscrito(a) no CPF sob o nº 776.132.445-04, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.

Brasília, 12 de abril de 2022

PROPEG COMUNICAÇÃO S.A
VÍTOR PEDREIRA LAPA DE BARROS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

BRASÍLIA - SET SBS Quadra 2 Bloco J SL 801 Asa Sul - CEP 70070-120 - Brasília - DF - Fone (61) 3433-5000
GOIÂNIA - Av. T-7, Quadra R-34, Edifício Lourenço Office, Setor Oeste, 371, 14º andar, Sala 1410 - CEP 74140-140 - Goiânia - GO
RECIFE - Av. Governador Agamenon Magalhães, 2.939, Sala 1.308 Edifício International Business Center - Espinheiro - CEP 52020-000 - Recife - PE
RIO DE JANEIRO - Rua Lauro Müller, 116, Sala 4.401, Torre Rio Sul - Botafogo - CEP 22290-160 - Rio de Janeiro - RJ - Fone (21) 3993-1123
SALVADOR - Av. Sete de Setembro, 2.986 - Ladeira da Barra - CEP 40130-001 - Salvador - BA - Fone (71) 3330-6155
SÃO PAULO - Av. Gomes de Carvalho, 1.507 Bloco B 13º andar conj. 132 - Vila Olímpia - São Paulo - SP

EM BRANCO

À
Comissão Especial de Licitação
Referente Concorrência MCOM nº 01/2021.

VÍTOR PEDREIRA LAPA DE BARROS SILVA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 12946371-00, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 776.132.445-04, residente e domiciliado na Rua Horácio Lafer, nº 120, apartamento 171, Itaim Bibi, São Paulo/SP, como representante devidamente constituído pela PROPEG COMUNICAÇÃO S.A, doravante denominada PROPEG COMUNICAÇÃO, para fins do disposto na alínea 'b' do subitem 18.2.5 do Edital, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar dessa Concorrência foi elaborada de maneira independente pela PROPEG COMUNICAÇÃO S.A e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante, potencial ou de fato, dessa Concorrência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar dessa Concorrência não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante, potencial ou de fato, dessa Concorrência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante, potencial ou de fato, dessa Concorrência quanto a participar ou não da referida licitação;

d) o conteúdo da proposta apresentada para participar dessa Concorrência não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante, potencial ou de fato, dessa Concorrência, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) o conteúdo da proposta apresentada para participar dessa Concorrência não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do MCOM, antes da abertura oficial das propostas; e

f) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Brasília, 12 de abril de 2022.



PROPEG COMUNICAÇÃO S.A

VÍTOR PEDREIRA LAPA DE BARROS SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

BRASÍLIA - SET SBS Quadra 2 Bloco J SL 801 Asa Sul - CEP 70070-120 - Brasília - DF - Fone (61) 3433-5000

GOIÂNIA - Av. T-7, Quadra R-34, Edifício Lourenço Office, Setor Oeste, 371 14º andar, Sala 1410 - CEP 74140-140 - Goiânia - GO

RECIFE - Av. Governador Agamenon Magalhães, 2.939, Sala 1.308, Edifício International Business Center - Espinheiro - CEP 52020-000 - Recife - PE

RIO DE JANEIRO - Rua Lauro Müller, 116, Sala 4.401, Torre Rio Sul - Botafogo - CEP 22290-160 - Rio de Janeiro - RJ - Fone (21) 3993-1123

SALVADOR - Av. Sete de Setembro, 2.986 - Ladeira da Barra - CEP 40130-001 - Salvador - BA - Fone (71) 3338-6155

SÃO PAULO - Av. Gomes de Carvalho, 1.507 Bloco B 13º andar conj. 132 - Vila Olímpia - São Paulo - SP

EM BRANCO



4? OK

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.428.409/0003-99 DUNS®: 678485164
Razão Social: PROPEG COMUNICACAO S/A
Nome Fantasia: PROPEG COMUNICACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/08/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" estão com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 13/09/2022
FGTS Validade: 07/05/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 09/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 19/04/2022
Receita Municipal (Isento)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

EM BRANCO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.428.409/0003-99 DUNS®: 678485164
Razão Social: PROPEG COMUNICACAO S/A
Nome Fantasia: PROPEG COMUNICACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

03/04/2018 16:1

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

EM BRANCO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.428.409/0003-99 DUNS®: 678485164
Razão Social: PROPEG COMUNICACAO S/A
Nome Fantasia: PROPEG COMUNICACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

SECRETARIA DE GESTÃO

EM BRANCO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.428.409/0003-99 DUNS®: 678485164
Razão Social: PROPEG COMUNICACAO S/A
Nome Fantasia: PROPEG COMUNICACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

COPIADO EM BRANCO

EM BRANCO



Data e hora da consulta: 12/04/2022 14:34:26

Usuário: 68963696120

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 05429409	Título: Credor/Devedor não existente no Siafi	Situação: Adimplente	Total de Registros: 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---------------------------------------------------------	--------------------------------	------------------------------------------------------------------------

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

[Handwritten signatures and stamps in blue ink]

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROPEG COMUNICACAO S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.428.409/0003-99

Certidão nº: 11613240/2022

Expedição: 12/04/2022, às 14:35:55

Validade: 09/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROPEG COMUNICACAO S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.428.409/0003-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

EM BRANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/04/2022 14:36:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PROPEG COMUNICACAO S/A**
CNPJ: **05.428.409/0003-99**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

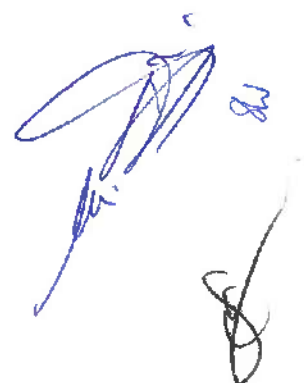
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

EM BRANCO

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

EM BRANCO



EM BRANCO

Data e hora da consulta: 12/04/2022 14:34:26

Usuário: 68963696120

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 05429409	Título: Credor/Devedor não existente no Siafi	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---------------------------------------------------------	-------------------------------	-----------------------------------------------------------------------

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
---------------	---------------	------------------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROPEG COMUNICACAO S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.428.409/0003-99

Certidão nº: 11613240/2022

Expedição: 12/04/2022, às 14:35:55

Validade: 09/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROPEG COMUNICACAO S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.428.409/0003-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.428.409/0003-99 DUNS®: 678485164
Razão Social: PROPEG COMUNICACAO S/A
Nome Fantasia: PROPEG COMUNICACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/08/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 13/09/2022
FGTS Validade: 07/05/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 09/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 19/04/2022
Receita Municipal (Isento)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.428.409/0003-99 DUNS®: 678485164
Razão Social: PROPEG COMUNICACAO S/A
Nome Fantasia: PROPEG COMUNICACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.428.409/0003-99 DUNS®: 678485164
Razão Social: PROPEG COMUNICACAO S/A
Nome Fantasia: PROPEG COMUNICACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.428.409/0003-99 DUNS®: 678485164
Razão Social: PROPEG COMUNICACAO S/A
Nome Fantasia: PROPEG COMUNICACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

Data e hora da consulta: 12/04/2022 14:34:26

Usuário: 68963696120

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 05429409	Título: Credor/Devedor não existente no Siafi	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---------------------------------------------------------	-------------------------------	-----------------------------------------------------------------------

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
---------------	---------------	------------------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROPEG COMUNICACAO S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.428.409/0003-99

Certidão nº: 11613240/2022

Expedição: 12/04/2022, às 14:35:55

Validade: 09/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROPEG COMUNICACAO S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.428.409/0003-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/04/2022 14:36:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PROPEG COMUNICACAO S/A**
CNPJ: **05.428.409/0003-99**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/04/2022 14:36:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PROPEG COMUNICACAO S/A**
CNPJ: **05.428.409/0003-99**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.428.409/0003-99 DUNS®: 678485164
Razão Social: PROPEG COMUNICACAO S/A
Nome Fantasia: PROPEG COMUNICACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.428.409/0003-99 DUNS®: 678485164
Razão Social: PROPEG COMUNICACAO S/A
Nome Fantasia: PROPEG COMUNICACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.428.409/0003-99 DUNS®: 678485164
Razão Social: PROPEG COMUNICACAO S/A
Nome Fantasia: PROPEG COMUNICACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.428.409/0003-99 DUNS®: 678485164
Razão Social: PROPEG COMUNICACAO S/A
Nome Fantasia: PROPEG COMUNICACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/08/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 13/09/2022
FGTS Validade: 07/05/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 09/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 19/04/2022
Receita Municipal (Isento)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022